

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### índice

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS.....	4
GESTÃO .....	7
SAÚDE.....	16
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	17
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	18
EDUCAÇÃO.....	19
CET .....	28
CAPEP .....	32
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	32
PROCURADORIA GERAL.....	34
CÂMARA .....	59
CONSELHOS .....	61



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 1026-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 23 de janeiro de 2018, a Sra. GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE, registro nº 30.295-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 032/2018-GPM DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, RG nº 16.838.078-X, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES, em substituição, durante o afastamento de HUGO DUPPRE, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### PORTARIA Nº 033/2018-GPM DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** O inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 131/2017-GPM, de 1º de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XIII - Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas, Siderúrgicos, Metalúrgicos e de Outras Categorias de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Praia Grande e Litoral Paulista e Demais Regiões do Brasil - ATMAS:

Titular: Antonio Carlos Domingues da Costa;  
Suplente: Nilton Oliveira;"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/02/2018

Processo nº 2726/2018-16 - I - Autorizo o pagamento, a título indenizatório, a empresa Evandro Botole Agua - EPP, referente a nota fiscal à fl. 07, tendo em vista as justificativas apresentadas pela

SEGES, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SEGES, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.

Processo n.º 74910/2017-50 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2018.

PROCESSO Nº 123389/2011-97.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HERALDO DE CARVALHO, VILMA TERESINHA MARCONDES.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Francisco Glicério nº 647, José Menino, em Santos/SP, para instalação do Centro de Convivência Vida Nova, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 3 meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.36.00.08.244.0085.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 3890/2018, 3891/2018.

UNIDADE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela LOCADORA, Sr. ROBERTO AIRTON MACKEVICIUS FILHO, em 23/02/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2018.

PROCESSO Nº 81079/2017-65.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.  
OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica para aplicação no Programa de Pavimentação.

VIGÊNCIA: 6 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.985.646,77 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
17.10.00.4.4.90.30.00.15.695.0100.3040	3720/2018
17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2131	3721/2018

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Engº ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela PRODESAN, o Diretor Presidente, Sr. JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, e o Diretor Administrativo Financeiro, FLÁVIO SANTANA DA SILVA, em 23/02/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 674/2017).

PROCESSO Nº 26691/2017-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 674/2017, para alterar a razão social da FORNECEDORA, de SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP para FERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LAÉRCIO ESAÚ DOS SANTOS, em 23/02/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018.

PROCESSO Nº 57369/2017-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14054/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JHONATAN BAGATOLI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de colchões, a serem utilizados pelas

diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 2.954,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>
16.11.00.4.4.90.52.00
16.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLAVIO RAMIREZ JORDÃO e pela FORNECEDORA, JHONATAN BAGATOLI, em 23/02/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018.

PROCESSO Nº 66528/2017-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15379/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO 6X7 CM, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0, CATÉTER PUN. VENOSA PERIFÉRICA Nº 14G, CATÉTER PUN. VENOSA PERIFÉRICA Nº 24G – INFANTIL, SONDA URETRAL Nº 04, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0 e CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 1,13 (um real e treze centavos);

Lote 2: R\$ 1,13 (um real e treze centavos);

Lote 3: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);

Lote 4: R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos);

Lote 6: R\$ 3,00 (três reais);

Lote 8: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos);

Lote 10: R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos);

Lote 11: R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo).

<b>DOTAÇÕES</b>
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JULIANA PUPIN DEL VECCHIO, em 23/02/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018.

PROCESSO Nº 66528/2017-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15379/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATÉTER PUN. VENOSA PERIFÉRICA Nº 18G.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CAIO CEZAR DINI, em 23/02/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018.

PROCESSO Nº 66528/2017-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15379/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL E SONDA NAS. POLIURET. Nº 12 - 120 CM.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 1,00 (um real);

Lote 9: R\$ 13,98 (treze reais e noventa e oito centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>
15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PATRÍCIA DE CASTRO SANCHES, em 23/02/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2018.  
PROCESSO Nº 828/2018-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS.

OBJETO: Desenvolvimento das modalidades ginástica artística e hóquei, visando propiciar o acesso gratuito da população a atividades esportivas e de lazer.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, SADAO NAKAI, e pelo CLUBE, o Presidente da Diretoria Executiva, RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA, em 23/02/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2018.

PROCESSO Nº 22678/2017-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e G. RECREATIVO ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DA ZONA NOROESTE, PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao PERMISSIONÁRIO, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 7.926, de 17 de novembro de 2017, na Rua Professor Francisco De Domenico.

VIGÊNCIA: 2 anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SERIC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA, FLÁVIO RAMÍREZ JORDÃO, pela PRODESAN os Srs. JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA e FLÁVIO SANTANA DA SILVA, e pelo PERMISSIONÁRIO, JOÃO MARCOS DOS SANTOS, em 01/02/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS**

### **EDITAL Nº 31/2018 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura da Notificação de Débito 1941/2017, em nome de ANA NERI OLIVEIRA DA SILVA CABELEIREIROS.

Inscrição Municipal Nº188.276-4, situado à Rua Alagoas, 47/Altos - Santos - SP.

Processo administrativo: 031060/2017-03.

Data da lavratura: 06/02/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Fevereiro/2018:R\$ 1.258,19 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ELCIO VERTI**

**CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

### **EDITAL Nº 32/2018– SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do Auto de Infração 1941/2017, em nome de ANA NERI OLIVEIRA DA SILVA CABELEIREIROS, Inscrição Municipal nº 188.276-4, situado à Rua Alagoas, 47/Altos - Santos -SP.

Processo administrativo: 031060/2017-03.

Data da lavratura: 06/02/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, alínea “a” c/c § único da Lei nº 3750/71.

Valor do auto: R\$ 427,06(quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ELCIO VERTI**

**CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 33/2018 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura da Notificação de Débito 1942/2017, em nome de ANA NERI OLIVEIRA DA SILVA CABELEIREIROS.

Inscrição Municipal Nº188.276-4, situado à Rua Alagoas, 47/Altos - Santos – SP.

Processo administrativo: 031060/2017-03.

Data da lavratura: 06/02/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Fevereiro/2018:R\$ 162,75(cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ELCIO VERTI**

**CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 34/2018– SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do Auto de Infração 1942/2017, em nome de ANA NERI OLIVEIRA DA SILVA CABELEIREIROS, Inscrição Municipal nº 188.276-4, situado à Rua Alagoas, 47/Altos - Santos -SP.

Processo administrativo: 031060/2017-03.

Data da lavratura: 06/02/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, alínea “a” c/c § único da Lei nº 3750/71.

Valor do auto: R\$ 89,24(oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ELCIO VERTI**

**CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 35/2018 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura da Notificação de Débito 1943/2017, em nome de ANA NERI OLIVEIRA DA SILVA CABELEIREIROS.

Inscrição Municipal Nº188.276-4, situado à Rua Alagoas, 47/Altos - Santos – SP.

Processo administrativo: 031060/2017-03.

Data da lavratura: 06/02/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Fevereiro/2018:R\$ 119,32(cento e dezenove reais e trinta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ELCIO VERTI**

**CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 36/2018– SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do Auto de Infração 1943/2017, em nome de ANA NERI OLIVEIRA DA SILVA CABELEIREIROS, Inscrição Municipal nº 188.276-4, situado à Rua Alagoas, 47/Altos - Santos -SP.

Processo administrativo: 031060/2017-03.

Data da lavratura: 06/02/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, alínea “a” c/c § único da Lei nº 3750/71.

Valor do auto: R\$ 70,14(setenta reais e quatorze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ELCIO VERTI**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 37/2018- SEFIS-ISS**

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

ANA NERI OLIVEIRA DA SILVA - CABELEIREIROS  
188.276-4 31060/2017-03

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS

Rua D. Pedro II, 25 – 2º Andar

**ELCIO VERTI**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 56/2018 – SEFIS-ISS**

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/02/2018 foi lavrado o Auto de infração 16401, em face de Portrans Agência de Cargas Eireli, Inscrição Municipal nº 130.988-1, situado à Rua Riachuelo, 73 /41, por não cumprimento da intimação nº 10935, conforme Processo nº 27166/2016-31, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 81 do Decreto 3735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.674,86, com fundamento no Artigo 81, inciso I, letra "a" da Lei 3750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ELCIO VERTI**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**ATOS DO CHEFE**  
**DO DEPARTAMENTO**  
**DO TESOIRO MUNICIPAL**

**COMUNICADO**

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**  
**RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP**  
**PAGAMENTO A PARTIR DE 27/02/18**  
**FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SESEG**

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo,

Empresa: Técnicas Nutricionais Alimentação. Empresarial. Ltda-EPP; PA. 73.263/17-69; NFS-e 1155; valor R\$ 104.254,40; venc. 20/11/17; motivo 28.

Empresa Sete Meia Telecomunicações Ltda PA 85.118/17-67, NFSe 11.588 valor R\$ 11.250,00 venc. 28/12/17 Motivo 54

JUSTIFICATIVAS: -

28 – Fornecimento de refeições nos Postos para o Corpo de Bombeiros de Santos.

54-Evitar interrupção de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) a Internet.

Santos, 26 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO**  
**DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2018**  
**DEFEMP/SEFIN**

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 117399- B – DAVI SOUZA JESUS – I.M. 200.489-7; nº: 117400-B – RITA DE CASSIA MORAES – I.M. 202.011-4 – É proibido por parte do ambulante reservar espaço na faixa de areia com guarda-sol e cadeiras, conforme legislação federal – Prazo Imediato.

**DOMINGOS MESSIAS DE ABREU**  
**CHEFE DA SEFIS-AMB**

**ATOS DO DEPARTAMENTO**  
**DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

**Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

PA DIGITAL N.207225/2018-42. CLEBER RICARDO BARBOSA DE SÁ. CPF-257.165.548-57. Pelo Deferimento. Recolham-se os tributos.

**DESPACHOS EXARADOS EM 31/01/2018**

Processo n.º 77627/2017-25 - ROSE IASMIM BRAVO 78300541853 - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 08, emitida em 27/11/2016, pela Inscrição Municipal n.º 265.239-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 25/01/2018.

Processo n.º 85492/2017-53 - AMAURI MEIRELES BATISTA 32379736880 - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 10, emitida em 03/10/2017, pela Inscrição Municipal n.º

271.893-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 25/01/2018.

Processo n.º 3845/2018-41 - LUCIANO GONÇALVES NOGUEIRA - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n.ºs: 112, 113 e 114, emitidas em 14/12/2017, pela Inscrição Municipal n.º 266.473-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 28/01/2018.

Processo n.º 2264/2018-82 - ESTACIONAMENTO SANTISTA LTDA - ME - Defiro a concessão do Regime Especial para emissão de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica diária com a somatória dos Tomadores Pessoa Física, para a Inscrição Municipal n.º 82.349-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/01/2018.



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 1048-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TAISA ROSA BRAZAO PEREIRA, registro nº. 32.819-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Atenção Social ao Servidor, Coordenadoria de Readaptação Profissional, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Márcia Pereira Malaquias de Albuquerque, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1058-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IRES FASSINA CHIODI, registro nº 28.937-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de

Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Fabiola do Carmo Pereira de Lima, no período de no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1057-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA, registro nº 30.272-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do Sr. Danilo Medeiros Soares, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

**PORTARIA Nº 546-P-DEGEPAT/2018,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200412/2018-31,  
PUBLICADA EM 18/01/2018.**

**Onde se lê:**

"... Função Gratificada, símbolo FG-2"

**Leia-se:**

"... Função Gratificada, símbolo FG-3"

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

**PORTARIA Nº 025-P-DEGEPAT/2018,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 254674/2017-81,  
PUBLICADA EM 04/01/2018.**

**Onde se lê:**

"... no período de 02 a 31 de janeiro de 2018."

**Leia-se:**

"... no período de 02 a 16 de janeiro de 2018."

### PORTARIA Nº 1052-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de fevereiro de 2018, a Sra. APARECIDA HELENA TEODÓSIO, registro nº 21.513-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar

serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1056-P-DEGEPAT/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve

designar a Sra. LILIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO, registro nº 26.679-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Eleusa Silva Miura, no período de 07 de fevereiro a 07 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**  
**(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
JANEIRO/2018	11939	141	25	116	0

**ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13006/2018**

**COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13006/2018, Processo nº 28416/2014-71**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva mensal de 01 (um) gerador de energia marca CRA, modelo G2R, com troca de óleo lubrificante e todos os elementos filtrantes, assim como limpeza do equipamento e sala do gerador no Teatro Coliseu, da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite permitido pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/03/2018, às 9h00 e a disputa de lances ocorrerá em 09/03/2018 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: TEATRO COLISEU - Rua Amador Bueno, nº 237 - Centro - Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3221-8181 ou 3226-1000, com a Sra. Alessandra Maria de Savoia - Registro nº 35.047-0.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/02/2018, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 26 de fevereiro de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.013/2018**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.013/2018, Processo nº 65.538/2017-08**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e gerenciamento de sistema de controle de acesso do Aquário Municipal e Orquidário Municipal da cidade de Santos, incluindo materiais locados, instalação de equipamentos, treinamento, acompanhamento técnico, confecção e fornecimento de bilhetes de acesso de visitantes, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/03/2018, às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá em 09/03/2018, às 10h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica

dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h30min às 17h00, nos seguintes locais: Aquário Municipal de Santos, situado na Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº - Ponta da Praia - Santos/SP, mediante agendamento prévio com Sr. Alex Sandro Luiz dos Santos (COAQ), através do telefone (13) 3278-7830 e Orquidário Municipal de Santos, situado na Praça Washington, s/nº - José Menino - Santos/SP, mediante agendamento prévio com Sr. Rodrigo Derbedrossian (COORQUI), através do telefone (13) 3205-2210.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 27/02/2018, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 26 de fevereiro de 2018

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 16.014/2018**

#### **(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.014/2018, Processo nº 5250/2018-84**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para as Unidades Administrativas da PMS, no consumo necessário na produção de refeições das Secretarias, conforme a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/03/2018, às 15h e a disputa de lances ocorrerá em 09/03/2018, às 16h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/02/2018, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 26 de fevereiro de 2018

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES-COLIC**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 17.014/2018**

#### **(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.014/2018, Processo nº 82.680/2017-57**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pescados congelados, para alimentação dos animais do plantel do Aquário e

do Orquidário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/03/2018 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 12/03/2018 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 28/02/2018, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 26 de fevereiro de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14006/2018 - Processo n.º 77091/2017-57**, cujo objeto é a aquisição de coletes de identificação para uso dos Agentes de Controle de Endemias e dos Fiscais de Saúde Pública, para a Secretaria Municipal de Saúde, a empresa MARCA D'ÁGUA LTDA - ME, lote 01, no valor de R\$ 27.298,60 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Santos, 26 de fevereiro de 2018.

**AUGUSTO ONESIO FICK**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**PREGOEIRO**

## **ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/02/2018.**

Processo nº: 13878/2018-26 - Josefa Júlia Gonçalves - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Readaptação Profissional convoca os servidores abaixo relacionados para comparece-

rem nesta Seção, sita a Rua Riachuelo 104, 3º andar - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 27/02/2018 das 9h às 16h para retirarem o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

REGISTRO	NOME	SECRETARIA
14.180-4	ALEXANDRE SANT ANA DURAN	SEGES
26.823-5	AMARILEI M. DE S. CARNETT CEZAR	SEDUC
20.201-0	ANTHERO LOUREIRO FILHO	SEMES
16.578-7	CARLOS ALBERTO DE JESUS COELHO	SMS
14.446-9	EDILBERTO DE JESUS DOREA	SEFIN
13.990-7	EDUARDO FRANCA SANTOS	SMS
14.169-7	GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	SESERP
26.056-2	GRAZIELLA LEONI DE OLIVEIRA	SEDUC
15.893-1	JORGE LUIZ DA SILVA	SESERP
15.065-6	JOSE AILTON DOS SANTOS	SESEG
10.752-4	JOSE ROBERTO LIDOR PONTES	SMS
25.365-8	KATIA DOS SANTOS LEMOS	SMS
16.783-3	KATIA INES BACELLAR FREUDENTHAL	SETUR
16.128-1	MAURO LUCIO PEREIRA	SMS
16.219-8	NEIDE MARIA RODRIGUES	SMS
26.830-0	PATRICIA MARIA S. DE CARVALHO	SMS
17.365-8	PAULO ROBERTO LEITE PRADO	SEDUC
15.171-2	PEDRO RAMOS DA SILVA	PGM
27.460-5	REGINA DE CASSIA BOITO	SMS
24.488-9	SANDRA CUNHA DOS SANTOS	SEMAM

**CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO**  
**CHEFE DA SEREA / CORPROF / DEGEPAT/ SEGES**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

### **CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 03/01/2018, 12/01/2018, 17/01/2018 e 22/01/2018, para os cargos de Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Operador Social abaixo relacionados a comparecerem a SIAM, Rua Riachuelo, 104 - Centro - Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

**Dia: 28/02/2018**  
**Horário: 09H00**

Nome	RG
NADJA FIDELES BATISTA	20.954.658-X
KATHIA BESERRA PORTO	32.615.483-8
MILTON APARECIDO CÂMARA DE JESUS	13.652.279-8
ALLAN DE OLIVEIRA TERSLER	49.231.396-9

GETULIO SANTANA ALVES	46.235.881-1
PAULO ROGÉRIO ALVES RODRIGUES	14.122.816-7

**Dia: 01/03/2018****Horário: 09H00**

Nome	RG
NOEMIA ARRAIS FERREIRA SILVA PASSOS	49.293.290-6
TALITA DAFNE MENEZES	43.776.224-5
ANA PAULA DOMINGOS NOVO	40.996.732-8
RENAN DOS SANTOS BARBOSA	53.057.695-8
CHRISLAINE DA SILVA LIMA	33.574.705-X

**Horário: 10H00**

Nome	RG
SANDRO GONZALEZ FERREIRA	22.113.541-8
SARAH FRACCARI BORGES	46.376.132-7
NATANAEL MONTEIRO NUNES	49.720.452-6
EDSON DA SILVA SANTOS	48.591.714-2
NATANAEL JARDIM DE SOUZA	25.489.240-1

**Horário: 11H00**

Nome	RG
MICHELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	34.152.867-5
WILLIAM RAFAEL ALEJO DE LIMA	35.632.938-0
TÚLIO DI GREGÓRIO BIAGETTI	38.557.039-9
NÁTALI DE MENEZES GONÇALVES SANTANA	58.133.596-X
WESLLEI DIAS VALENTIM	47.182.331-4

**Dia: 02/03/2018****Horário: 09H00**

Nome	RG
RONY ALVES DOS SANTOS	34.644.994-7
SIDNEY DA SILVA CELESTINO	30.525.638-5
CÉLIA SANTOS REIS DA CONCEIÇÃO	24.819.663-7
ROMILSON BISPO DE SOUZA	47.178.931-8
LUANA DA SILVA PATRICIO DOS SANTOS	43.126.638-4
SANDRA APARECIDA PIOVESAN	10.515.725-9

**Horário: 10H00**

Nome	RG
VINICIUS CÂMARA BAIOLINI ROBERTO	44.469.585-0
RODRIGO VINICIUS DA SILVA	48.787.748-2
NATALIA VIEIRA GOES SILVEIRA	34.742.665-7
VANESSA FONSECA SILVA	44.361.024-1
BRUNO AMBROZIO GOMES	44.400.232-7

DANIELA GATO MATOS	44.392.133-7
--------------------	--------------

**Horário: 11H00**

Nome	RG
WARLEY BATISTA COSTA	3559704
RAFAEL DE SOUZA CORREIA	44.842.486-1
ANDREA GUELHERI ARAUJO	19.653.724-1
EDMILSON PINTO CARDOZO	36.194.831-1
MARCIO CRISTIANO CAMPOS	22.266.521-X

**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os servidores abaixo relacionados para participarem do curso de "INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES", que será ministrado pela SEFORM/COFORM/SEGES, nos dias 05 e 06 de março de 2018, no Auditório da Secretaria de Educação (SEDUC), Praça dos Andradas, nº 27, Centro Histórico, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h. A participação é OBRIGATÓRIA nos dois dias em período integral, será fornecida "Declaração de Comparecimento".

REGISTRO	NOME
35.766-5	ADRIANA GALVÃO VASCONCELOS
35.770-7	ALEIDE FARIAS DOS SANTOS
35.764-0	ALESSANDRA FREITAS CUSTODIO SANTOS
35.892-9	ALEXSANDRA FERREIRA DE LIMA
35.864-8	AMANDA VIANA FONSECA PATTO XAVIER
35.866-3	ANDRE LUIS DO CARMO LOPES
35.756-6	ANDRE SOUZA DOS ANJOS
35.767-3	ANDRESSA DOS SANTOS MIGUEL
35.661-8	ANDRESSA INABA MAGALHAES
35.860-6	BARTIRA LUCENA DE ALBUQUERQUE
35.755-8	BERNADETE BOCAMINO MOUSSALLI
35.882-0	BRUNA LONGO
35.865-5	CAIO CESAR BRIONES VASCONCELOS
35.928-1	CAIO RAMOS DE TOLEDO
35.880-4	CARINA MURAKAMI DE AZEVEDO
35.899-4	CARLOS ALBERTO SANTIAGO SANTANA
35.360-7	CAROLINA CRUZ MURTA DE CASTRO
35.879-6	CLAUDIO BARBOSA RODRIGUES
35.672-5	DANIEL RICARDO DAMASIO
35.707-9	DARLENE REGINA FARIA
35.862-2	DIEGO SANTOS DE SOUZA
35.700-4	DIEGO VIEIRA BRAZ
35.887-9	DILLAN SODRE DAS MERCES
35.883-8	EDVAN DA SILVA SANTOS
35.528-9	ELIANE MAYARA GOMES DE OLIVEIRA
35.791-3	ELIANE MENEZES DA CRUZ
35.861-4	ERIKA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
35.702-0	ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA

35.863-0	ESTER HIZQUI DE OLIVEIRA LIMA DA CRUZ
35.871-3	EWERTON GONÇALVES TAVARES
35.868-9	EWERTON MARCOS TAVARES DE MORAES
35.772-3	FABIANA GONÇALVES
35.893-7	FABIO DE MELO VIEIRA
35.684-0	FABRICIO GOMES DOS SANTOS
35.696-4	FAYLINE TATIANE VIEIRA LUCAS DOS SANTOS
35.867-1	FELIPE AUGUSTO FERRAZ
35.894-5	FERNANDA DE OLIVEIRA
35.708-7	FERNANDA PEREIRA TIMOTEO
35.769-9	FILIPE EUGENIO FRANCA DA SILVA
35.884-6	GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO
35.622-0	GUILHERME DE SOUZA FARINHAS
35.933-1	INGRID NERI DE PAIVA
35.757-4	IRIS APARECIDA QUEIROZ PEREIRA DA SILVA
35.765-7	JACKELINE GONÇALVES SANTOS
35.885-3	JEFERSON JESUS DOS SANTOS
35.891-1	JEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS
35.797-0	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS
35.872-1	JOÃO NELIO MAGALHÃES ANTUNES
35.870-5	JORGE DOS SANTOS
35.726-9	JULIANA DOS SANTOS COLMENERO
35.898-6	KAMYLA DE CARVALHO SILVA
35.795-4	KELLY CRISTINA DA SILVA FIALHO
35.897-8	LAIS MUNIZ DA SILVA RAMOS
35.869-7	LEANDRO DOS SANTOS FONSECA
35.922-4	LEILA PEREIRA VIANA
35.878-8	LENIRO GUEDES LEMOS JUNIOR
35.701-2	LEOSMAR FERNANDES DUARTE
35.915-8	LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO
35.875-4	LUCAS DA SILVA TORRES
35.889-5	LUCAS FEIJO DO REGO
35.874-7	LUCAS OLIVEIRA SILVA
35.749-1	LUCIANA SOARES SALMI GUTIERREZ
35.906-7	LUISA GABRIELLA REIS CABREIRA
35.758-2	MANUEL MESSIAS GAMA DA CRUZ
35.705-3	MARCELLA ALVES DE ANDRADE
35.909-1	MARCELLO GARCIA
35.653-5	MARCIA SILVANA DE MORAES RAMIRES
35.918-2	MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA
35.904-2	MARIA LUIZA MAIA DE LESSA
35.896-0	MARIA RAYANE PEREIRA DA SILVA
35.412-6	MARIANA YOSHIZATO TABA
35.901-8	MARILIZA TEOFILO PRIETO
35.796-2	MARIZA ZAVARISI SARABANDO
35.703-8	MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA
35.510-7	MAYARA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA
35.673-3	NILSON SOUZA NUNES
35.888-7	PAULO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO
35.876-2	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA CECCATO
35.759-0	PEDRO PAULO COSTA ALMEIDA
35.763-2	RAPHAEL DE AZEVEDO PRETE
35.773-1	RENATA SIMÕES FILHO
35.900-0	RENATO PEREIRA DOS SANTOS
35.877-0	ROBERTA PAOLA GARDIANO
35.927-3	RODRIGO DA SILVA VIEIRA

35.771-5	RODRIGO HERMIDA LOURENÇO
35.890-3	RODRIGO SANTOS CRAVO
35.761-6	RONALDO CUESTA
35.931-5	SABRINA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
35.932-3	SAINARA DE JESUS SANTOS
35.873-9	SAMUEL OLVEIRA DE SANTANA
35.677-4	SHEILA HENSEL LIMA
35.895-2	SIMYRA CHIORO DE SOUZA
35.881-2	SIZINIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO
35.794-7	TAMIRES SILVA DE FREITAS
35.907-5	TARCILA OLIVEIRA SANTOS SANTANA
35.910-9	THIAGO SOUSA DA SILVA
35.768-1	VAGNER MATEUS LEITE
35.760-8	VANESSA NASCIMENTO WONSUIT
35.799-6	VERA LUCIA DA SILVA CHAGAS
35.695-6	WELLINGTON ALVES DE SOUZA
35.774-9	YARA LUIZA BATISTA GALOS
35.905-9	YASMIN DE CAMPOS CAMARGO

Considerando que o objetivo é promover integração, motivação e ainda apresentar a PMS aos novos servidores (Missão, Competências, Programas das Secretarias), sanar dúvidas relativas à vida funcional (pagamento, benefícios, regime previdenciário, assistência médica, direitos e deveres, licenças médicas, etc.), entre outros assuntos pertinentes a área de Gestão de Pessoas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3213-7166, ou através dos e-mails – [seform@santos.sp.gov.br](mailto:seform@santos.sp.gov.br) – [coform-seges@santos.sp.gov.br](mailto:coform-seges@santos.sp.gov.br)

**DANILO MEDEIROS SOARES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**  
**SEFORM/COFORM/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR e KELLY REGINA DO NASCIMENTO COSTA para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo 012927/2018-02 e 012910/2018-00.

O candidato deverá comparecer munido de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação do candidato.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED  
Rua Amador Bueno, nº 82, mezanino – Centro – Santos

**CARGO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**  
**ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR**

**Dia: 28/02/18**

**Horário: 11:00h**

**CARGO: ATENDENTE DE OUVIDORIA**  
**KELLY REGINA DO NASCIMENTO COSTA**

**DIA 28/02/2018**

**HORÁRIO: 11:00h**

**GISELE RAMOS SOUZA CICCONE**  
**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 16/02/2018, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED  
Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:00horas**

**Nome:**

DENILSON ALONSO BRAZÃO  
KAIRO LEONARDO BRITO LUCIANO

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:00horas**

Nome:  
JÉSSICA LEITE SILVA

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:00horas**

**Nome:**

CAIO BARUSCO SARNELLI  
LUCAS DE PAULA MORAIS

**CARGO: ILUMINADOR**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:00horas**

**Nome:**

THIAGO ALEXANDER SILVA VARELLA

**CARGO: INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS -  
ARTES VISUAIS**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:00horas**

**Nome**

VINÍCIUS APARECIDO DE OLIVEIRA

**CARGO: INSTRUTOR DE BALLET**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:00horas**

**Nome**

ANA CARLA DE ASSIS RIBEIRO  
INGRID CRISTINE DOS SANTOS LOPES  
MARIA EUGÊNIA GHIZELLINI

**CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL -  
TEORIA MUSICAL**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:30horas**

**Nome**

RITA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA CRUZ

**CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL  
- VIOLÃO**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:30horas**

**Nome**

JOÃO PAULO SIQUEIRA CÉSAR

**CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:30horas**

**Nome**

FRANCISCA ADEIZA NASCIMENTO MONTEIRO  
OLIVEIRA

**CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:30horas**

**Nome**

ADALBERTO PEREZ

**CARGO: OPERADOR SOCIAL**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:30horas**

**Nome**

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO

**CARGO: PEDREIRO**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:30horas**

**Nome**

JOSÉ ENESTOR NASCIMENTO BARBARA

**CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:30horas**

**Nome**

ELAINE CRISTINA SALOIO

**CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:30horas**

**Nome**

DANIEL AUGUSTO RODRIGUES DE MENDONÇA  
ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO

**CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 10:30horas**

**Nome**

ADMIR FERREIRA  
REGIANE TAVARES SILVA

**CARGO: PSICÓLOGO - CLÍNICA**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 11:00horas**

**Nome**

RAFAELA BARROTTI USSIER

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 11:00horas**

**Nome**

ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS  
CYNTIA RAQUEL DA SILVA  
GENILZA MARIA DOS SANTOS  
GUSTAVO NASCIMENTO SILVA  
KARLA JAMILLY SANTOS DO CARMO  
MARIA ALICE COUTO  
SIMONE ALMEIDA CAMPOS  
SOLANGE LIMA DO CARMO

**CARGO: TRATADOR DE ANIMAIS**

**Dia: 28/02/2018**

**Horário: 11:00horas**

**Nome**

JULIANA NAIS

**GISELE RAMOS SOUZA CICCONE  
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo (Portaria SMS 03/18), atendendo ao disposto no EDITAL COREMU Nº 01/2018, **CONVOCA** para matrícula as terceiras colocadas das categorias profissionais Educação Física e Nutrição, na Seleção Pública para o Curso de Pós-Graduação em **Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde**, cuja prova ocorreu em 18/02/18.

#### Educação Física

**LUANNA VIEIRA SANTOS**, CPF 438.527.088-00

#### Nutrição

**BÁRBARA DE ABREU SCARPARO**, CPF 393.632.268-67

A matrícula deve ocorrer impreterivelmente nesta terça ou quarta-feira, dias 27 e 28, das 9h às 17h, na sede da Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos (COFORM-SMS), na Rua XV de Novembro, 195 – 5º andar, Santos. Os documentos a serem apresentados estão especificados no item 13 do referido Edital. Após estas datas, serão consideradas desistentes.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.036/2018**  
**PARA AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 66.126/2017-78**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA EPP**

- Lote 1: BOLSA PARA COLETA DE ÁGUA

Quantidade Estimada : 08 caixas com 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 181,25

Marca/Fabricante : NASCO

Valor total : R\$ 1.450,00

Santos, 26 de fevereiro de 2018.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.409/2017**  
**PARA AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 62.866/2017-62**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### **SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI-EPP**

- Lote 3: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5

Quantidade : 60 unidades

Preço Unitário : R\$4,17

Marca/Fabricante : SOLIDOR/WELL LEAD

Valor total do lote : R\$250,20

- Lote 4: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0

Quantidade : 80 unidades

Preço Unitário : R\$8,50

Marca/Fabricante : SOLIDOR/WELL LEAD

Valor total do lote : R\$680,00

Os lotes 1, 2 e 5 foram DESERTOS.

Santos, 26 de fevereiro de 2018.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO DE LEISHMANIOSE

### CONVOCAÇÃO

A Comissão de Leishmaniose, convoca todos os Membros a participarem da 2ª reunião, a realizar-se no dia 06/03/2018, das 10:00 às 12:00 hs, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua XV de Novembro, 195 – 5º andar – Centro – Santos-SP.

**ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS**  
**COORDENADORA**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convida os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua XV de Novembro 195 – 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

84534/2017-66 – ROBERTA AZEVEDO DE CARVALHO
85108/2017-11 – ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
2621/2018-58 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
3201/2018-06 – MARLENE DE SOUZA
4263/2018-91 – STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP
4460/2018-91 – SORAYA LUS GARCIA DE FREITAS
4913/2018-34 – CRECHE MENINO JESUS
4972/2018-01 – GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
5041/2018-02 – BRASMAR FUMIGAÇÕES LTDA – EPP
5072/2018-28 – CARLA FRANCISCO
5083/2018-44 – CLINICA VIDA MASTOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA – ME
5187/2018-40 – N. FREITAS NASCIMENTO – CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO – EIRELLI -ME
5319/2018-89 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
5375/2018-50 – DANIEL MONTE REAL
5400/2018-03 – FLAVIO BRAUN FIORDA
5432/2018-91 – 3V LOG – OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA – EPP
5558/2018-20 – CLINICA PRIORI LTDA – ME
5717/2018-31 – GAOLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA
5823/2018-89 – CARLA TATYANE CASEIRO – CLÍNICA ODONTOLÓGICA
5874/2018-10 – MARAJÁ ÓCULOS E SERVIÇOS DE OPTOMETRIA LTDA – EPP
5930/2018-99 – MAURO SÉRGIO BELLEGARDE FERNANDES

5931/2018-51 – ALMIR DA SILVA RUIZ
5937/2018-38 – TRANSBRASA TRANSITARIA BRASILEIRA LTDA
5944/2018-01 – BAR E LANCHES TOCA DO CHICÃO
5978/2018-15 – CLÍNICA ALDUNATE LTDA – ME
8525/2018-87 – RAIÁ DROGASIL S/A
8526/2018-40 – RAIÁ DROGASIL S/A
9835/2018-18 – ROSA GÁLICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
10202/2018-81 – PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

### VIVIANE RODRIGUES DA NÓBREGA MARANGONI CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Prorrogação de Prazo

Processo nº 202633/2018-71 - KONDHY ROBATARIA E TEMAERIA LTDA - ME - Concedo 30 dias para cumprimento da intimação 007763 e 007764 a contar de 25/01/18 apenas para os itens 1, 3, 5, 6, 10 e 12



**SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
EDIFICAÇÕES**

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA SEFISO-Z2

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/01/2018:

62045/17-26 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/01/2018:

87364/17-44 - Icaro Juan Carlo Bocardi - Sim, como requer.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2018:

53145/15-48 - Maria Goreth Pinto - Arquite-se.  
64916/12-03 - Ronaldo Almeida Lamas - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 136,78.

76367/14-28 - Libra Terminais S/A - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

79932/16-99 - Sonia Maria Vicente Cesário - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

81510/17-91 - Adriana Araújo Barbosa - Indeferido: prazo decorrido.

84838/17-51 - Mercaria Figueira Ltda. M.E. - Indeferido: prazo decorrido.

85235/17-21 - Agl Transportes Internacionais - Indeferido: prazo decorrido.

86903/17-91 - Lojas Mussana Ltda. M.E. - Indeferido: prazo decorrido.

84880/17-17 - Leila Silveira Brasil - Prorrogo o prazo até 21/01/2017.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2018:**

55494/15-38 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Compareça o interessado. (Apresentar declaração final de atendimento ao PGRSCC).

85351/17-21 - Miguel Valente Quintas - Compareça o interessado.

5777/15-11 - Júlio Cesar Damião Rebouças - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

50587/17-00 - Luís Ricardo Ventura - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

74944/17-71 - Alberto Rodrigues Alves Rezende Lanchonete M.E. - Indeferido.

1343/18-11 - A & A Clínica Odontológica Ltda. - Indeferido: prazo decorrido.

79053/17-39 - Valdir A. Santos & Cia Ltda. M.E. - Indeferido: prazo decorrido.

83762/17-55 - A & A Clínica Odontológica Ltda. - Indeferido: prazo decorrido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/2018:**

53665/16-39 - Dennis Saad Pn Fidalgo - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 109,82.

82450/17-05 - Ana Costa Empreendimento Imobiliário Spe Ltda. - Certifique-se.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2018:**

78148/17-16 - Cláudia Maria Martinez de Barros Ameleto - Certifique-se.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2018:**

28252/13-64 - Francisco Sidney Gazola Rodrigues - Arquite-se.

85029/17-39 - Hospital São Lucas de Santos Ltda. - Arquite-se.

1868/18-75 - Shirlei Rodrigues Silva - Indeferido: prazo decorrido.

78748/17-85 - Antônio Carlos M. C. Leite - Indeferido: prazo decorrido.

2578/18-21 - Ticiane Baptista dos Santos - Sim, como requer.

86167/17-16 - Joseane Ferreira Santos - Compareça o interessado.

101324/16-22 - Wilson Simonato - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/01/2018:**

56027/17-60 - Simone Vitor Ferraz - Arquite-se.

81872/17-82 - Simone Vitor Ferraz da Costa - Arquite-se.

77027/17-58 - Tatiane Santos Coracciolo Baptista - Indeferido: prazo decorrido.

78283/17-53 - Elizabete Alves Justo Jorge - Indeferido: prazo decorrido.

Expediente Despachado Em 24/01/2018:

62180/11-86 - Cláudio Abdala Arquitetos Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa de R\$ 5.023,77.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/2018:**

46569/17-14 - Pedro Dias da Silva - Arquite-se.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2018:**

102440/16-69 - Maria Renata Camargo Guimarães de Melo - Compareça o interessado. (Apresentar pedido de baixa e PGRSCC conclusivo).

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/01/2018:**

34529/16-11 - Júlio Cesar Damião Rebouças - Certifique-se.



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## **ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/2018:**

Processos n°s: 8957/2018-51 – Murilo Cirineu Andreazza; 9592/2018-18 – Thiago Henrique Russi dos Santos: Certifique-se.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/02/2018:**

Processos n°s: 10661/2018-28 – Vopak Brasil S/A; 9949/2018-69 – Osmar Silva Farias; 9950/2018-48 e 9952/2018-73 – Marcio Silva Farias; 9928/2018-99 – Jose Lopes de Souza; 11117/2018-49 – Elias de Oliveira: Certifique-se.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, exceto se a certidão já tiver sido retirada. A entrega para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.

**SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO  
SEPLURB/COPOLUR/DEDURB/SEDURB**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 28 /2018 – SEDUC DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**Dispõe sobre diretrizes para a adequação do Projeto Político-Pedagógico Bial (2017-2018) das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada e Entidades Subvencionadas, que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos.**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE nº 05 de 17/12/09 e o Decreto nº 7611 de 17/11/11;

- o Projeto Político-Pedagógico como potencializador da gestão democrática, conferindo autonomia, participação e consciência crítica a todos os envolvidos no processo de construção do saber/fazer pedagógico;

- o propósito de garantir a qualidade no Sistema Municipal de Ensino;

- o Projeto Político-Pedagógico como documento que define a identidade e organicidade da instituição.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O Projeto Político-Pedagógico das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada e Entidades Subvencionadas à Prefeitura de Santos deverá ser estruturado conforme as diretrizes contidas nesta Portaria.

Parágrafo Único O Projeto Político-Pedagógico será revisto anualmente, avaliado e reformulado de acordo com as necessidades apresentadas.

Art. 2º O documento contendo o Projeto Político-Pedagógico deverá ser encaminhado em duas vias, sendo uma via impressa e outra via em PDF, em arquivo único, com ofício dirigido ao Secretário de Educação, aos cuidados da Supervisão de Ensino da Unidade Escolar para análise e posterior homologação.

Parágrafo único – O documento impresso citado no caput deste artigo deverá ser entregue na CO-SUP/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, 1º andar, Centro, e a via em PDF para o endereço eletrônico da Supervisão de Ensino da Unidade Escolar até o dia 20/4/2018.

Art. 3º O Anexo Único é parte integrante desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO ÚNICO ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA E ENTIDADES SUBVENCIONADAS

### 1 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL

1.1 Nome da Instituição.

1.2 Endereço, telefone, e-mail, CNPJ.

1.3 Nome do Diretor.

1.4 Horário de funcionamento.

1.5 Nível e modalidade de ensino.

1.6 Atos Oficiais (cópia reprográfica da homologação do Projeto Político-Pedagógico do ano anterior).

1.7 Calendário Escolar homologado.

1.8 Matriz Curricular.

1.9 Quadros:

a) Quadro de ocupação das salas de aula incluindo metragem, capacidade, ocupação (faixa etária e nível);

b) Quadro de horário das aulas ou rotina escolar;

c) Quadro de ocupação das demais salas, incluindo metragem e finalidade da sala;

d) Quadro do Corpo Técnico-Administrativo;

e) Quadro do Corpo Docente;

f) Quadro de Abertura de Classes;

g) Quadro dos Funcionários;

Observação: Nos quadros constar: nome, função, escolaridade/habilitação, jornada e horário de trabalho (\*com documentos comprobatórios no prontuário individual).

h) Documento do mantenedor declarando que a edificação não sofreu alteração desde a data da homologação do PPP do ano anterior;

i) Cópia da planta do imóvel, atualizada e registrada na Prefeitura Municipal de Santos, caso a edificação tenha sofrido alguma alteração desde a homologação do PPP do ano anterior.

### 2 – DIAGNÓSTICO (texto descritivo)

2.1 Caracterização:

a) da clientela atendida e comunidade na qual se insere;

b) da equipe de profissionais envolvida nas ações educativas da instituição.

2.2 Avaliação do Projeto Político-Pedagógico do ano anterior.

2.3 Metas a curto e a médio prazo.

### 3 – CONCEPÇÃO EDUCACIONAL

3.1 Texto descritivo apresentando: a) concepções norteadoras do Projeto Político-Pedagógico, definindo a linha pedagógica e os teóricos utilizados para embasar a prática pedagógica;

b) o planejamento e atendimento da educação inclusiva (acolhimento às diferenças de etnia, raça, religião e deficiências).

**4 – PROJETOS**

4.1 Avaliação dos projetos do ano anterior.

4.2 Projetos que serão desenvolvidos no corrente ano, contendo no mínimo, os itens abaixo relacionados:

- a) título;
- b) justificativa;
- c) objetivos;
- d) ações;
- e) público-alvo;
- f) responsável pelo projeto;
- g) duração;
- h) formas de avaliação;
- i) bibliografia.

Obs.: Incluir o Projeto de Férias (\*obrigatório para as Entidades Subvencionadas).

**5 – AÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS****6 – PARCERIAS****7 – FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO****PORTARIA Nº 29 /2018 – SEDUC DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018****Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Projeto Político-Pedagógico – PPP, triênio 2018-2020, das Unidades Municipais de Educação – UMEs de Santos.**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Resolução CNE nº 05/09 Diretrizes Curriculares para Educação Infantil; a Resolução CNE nº 07/10 do Ensino Fundamental de 9 anos; a Resolução nº 03/10 Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos e o Decreto nº 7.611/11 da Educação Especial; a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;

- a necessidade de que o PPP assegure a qualidade das ações escolares em todos os níveis atendidos, observando o trinômio conhecimento, habilidades e atitudes como itens fundamentais no processo educacional;

- a eficácia escolar, contemplando a relevância dos aspectos: planejamento, ação, monitoramento e dimensionamento de resultados;

- a gestão democrática do ensino, a participa-

ção familiar na escola, a cultura de paz, a diversidade e a inclusão, a sustentabilidade e a preservação, a inovação e a investigação, o protagonismo e a autonomia, a avaliação e o acompanhamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º O PPP das UMEs será estruturado conforme as diretrizes contidas nesta Portaria.

Parágrafo único. O documento é dinâmico e deverá ser monitorado, avaliado e reformulado anualmente, de acordo com as necessidades e indicadores apresentados.

Art. 2º As UMEs deverão considerar as diretrizes do Anexo Único desta Portaria para elaboração do PPP.

Art. 3º O documento contendo o PPP deverá ser encaminhado em duas vias, sendo uma via impressa e outra via em PDF, em arquivo único, com ofício dirigido ao Secretário de Educação, aos cuidados da Supervisão de Ensino da UME para análise.

§ 1º O documento impresso citado no caput deste artigo deverá ser entregue na COSUP/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, 1º andar, Centro, até o dia 2/5/2018, para homologação do Secretário de Educação e posterior publicação no Portal da Educação.

§ 2º O documento em PDF citado no caput deste artigo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico da Supervisão de Ensino da UME até o dia 2/5/2018.

Art. 4º O Anexo Único integra esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO****ANEXO ÚNICO**

ANEXO ÚNICO

**PREFEITURA DE SANTOS**  
Secretaria de Educação**Projeto Político-Pedagógico - PPP  
TRIÊNIO 2018 - 2020****I – IDENTIFICAÇÃO DA UME**

- |  |
|--|
| a) NOME  |
| b) ENDEREÇO  |
| c) TELEFONE  |
| d) E-MAIL  |
| e) HORÁRIO DE ATENDIMENTO                            |
| f) SEGMENTOS ATENDIDOS                               |
| g) TOTAL DE ALUNOS                                   |
| h) DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PPP ANTERIOR |



- 8. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA: tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a promover a preservação da vida e a saúde do trabalhador.
- 9. Cidade Educadora: sua finalidade é trabalhar a escola como espaço comunitário educador; aprender na cidade, com a cidade e com as pessoas; valorizar o aprendizado vivencial e priorizar a formação de valores em complementação aos projetos interdisciplinares; promover a integração dos espaços escolares aos equipamentos públicos como territórios educativos.

**h) PROJETO INSTITUCIONAL**

Denominado “Santos à Luz da Leitura”, objetiva ampliar a democratização do acesso à leitura nas escolas e contribuir para a formação de leitores competentes por meio de ações que atinjam as esferas ALUNO – ESCOLA – MUNICÍPIO. A proposta visa estimular a leitura, suas possibilidades de articulação com a arte e as outras áreas do conhecimento, ampliando, assim, as diferentes formas de ler o mundo.

**IV - IDENTIDADE DA UME - QUEM SOMOS**

- a) HISTÓRICO DA ESCOLA
- b) BIOGRAFIA DO PATRONO ESCOLAR
- c) COMUNIDADE ESCOLAR ATUAL (docente, não docente, alunos/turmas, associação de pais e mestres, outros parceiros)
- d) ANÁLISE DOS DADOS PARA CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA, DA COMUNIDADE E DO ENTORNO (com base em pesquisa prévia)
- e) DESCRIÇÃO DA FORMA DE ATENDIMENTO NA AMPLIAÇÃO DE JORNADA
- f) HISTÓRICO REFLEXIVO DAS ATIVIDADES DE SUCESSO REALIZADAS NO ANO ANTERIOR
- g) IDEB DA ESCOLA
- h) ANÁLISE DOS RESULTADOS: Avaliações internas e externas, Componentes críticos, Promoção/retenção e Distorção idade/ano (conquistas e vulnerabilidades verificadas no ano anterior)

OBS.

\* Na Educação Infantil considerar os instrumentos utilizados para as avaliações internas, como por exemplo: relatório coletivo, sondagens e avaliação individual.

\* Os itens não pertencentes à Educação Infantil deverão ser excluídos.

**V - INDICADORES DE QUALIDADE**

INDICADORES DE QUALIDADE	AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
	Forças	Fraquezas	Oportunidades	Ameaças
<b>GESTÃO DEMOCRÁTICA DE ENSINO</b> A gestão democrática de ensino é uma forma de gerir a instituição de maneira que possibilite a transparência, a democracia e a participação efetiva de todos da comunidade escolar – estudantes, professores, funcionários, pais e entorno. A participação e o exercício democrático se dão na articulação entre os diversos segmentos que compõem a escola, por meio de colegiados, conselhos escolares, associação de pais, grêmios estudantis, assembleias, entre outros. Acontece no processo de elaboração conjunta, a partir de objetivos comuns incorporados pela coletividade, para que o trabalho pedagógico/administrativo da escola seja norteado e gerido desde seu planejamento e sua implementação até sua avaliação.				
<b>PARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA ESCOLA</b> A participação familiar na escola é imprescindível para o pleno desenvolvimento do educando. Juntas, família e escola, contribuem para que a criança e o adolescente se desenvolvam de maneira integral. Para o fortalecimento dessa relação, é importante o estabelecimento de vínculos entre a escola, as famílias e a comunidade, por meio de ações que abram espaços para a construção de pertencimento a esse território, como: família na escola, ações leitoras, mostras de estudo e pesquisa, escolas abertas nos finais de semana para promoção de atividades sociais e culturais, entre outras.				
<b>CULTURA DA PAZ</b> A cultura da paz é o caminho que assegura a transição da cultura de guerra, de violência, de imposição e de discriminação à cultura da não violência, do diálogo, da tolerância e da solidariedade. Buscar essa ruptura é, ao mesmo tempo, um desafio e uma necessidade urgente na educação. Os princípios éticos orientarão não só o comportamento dos profissionais, mas os princípios das relações do homem com a natureza, do homem com os outros homens, e também a construção de uma nação mais justa e humana.				

<b>DIVERSIDADE E INCLUSÃO</b>	A diversidade e a inclusão levam em conta o fato de a sociedade brasileira ser pluriétnica, pluricultural e multirracial. Essas características, por si só, reafirmam que toda e qualquer política, principalmente a educacional, deve ser marcada pela igualdade de direitos, pelo reconhecimento à diversidade e pela justiça social. A ideia de uma sociedade inclusiva reconhece e valoriza essa diversidade. A implementação das políticas e práticas educacionais se dá por meio de ações efetivas na escola que atendam de forma igualitária a todos: crianças, jovens, adultos e idosos em suas diferenças e especificidades culturais, religiosas, físicas, raciais, mentais, entre outras.				
<b>SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO</b>	A sustentabilidade e a preservação do meio ambiente dependem de um conjunto de ações e atividades que supram as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações. As ações que contribuirão para a construção de uma sociedade mais produtiva e integrada aos seus contextos educacionais e ambientais são: utilização consciente dos recursos naturais, o estabelecimento de acordos para o desenvolvimento sustentável, a alfabetização ecológica e a revisão dos hábitos de consumo.				
<b>INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO</b>	As políticas públicas de inovação e investigação devem ser fortemente articuladas na perspectiva do direito social e humano. A escola, em seus diferentes níveis e modalidades, precisa articular-se fortemente com ações que favoreçam a pesquisa, a investigação científica e tecnológica, e a inovação. Ofertas de atividades que promovam a educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, do aprimoramento da teoria e da prática, da utilização de novas tecnologias e desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras que contemplem todas as áreas do conhecimento.				

<b>PROTAGONISMO E AUTONOMIA</b>	O Protagonismo e a autonomia definem o campo no qual é possível o aluno construir e agir sobre sua aprendizagem. Brincar, pesquisar, experimentar, inventar, perguntar e encontrar respostas para o que emerge de suas necessidades e curiosidades são ações que envolvem esse processo. É preciso respeitar o estudante como alguém que possui seu próprio corpo, desejos, sentimentos, pensamentos, imaginação e força motriz. Neste sentido, a escola deve estimular a iniciativa, a liberdade e o compromisso, bem como a participação de forma construtiva na vida escolar e na comunidade.				
<b>AValiação e ACOMPANHAMENTO</b>	A avaliação e o acompanhamento caracterizam-se por um conjunto variado de ações que visam a analisar o processo de ensino e aprendizagem, a fim de que se empreendam melhorias embasadas numa construção social realizada por gestores, professores, alunos e comunidade escolar. A avaliação da qualidade escolar não expressa um fim em si mesmo, mas subsidia a tomada de decisões para a construção de um resultado previamente almejado.				



**VIII - REFERÊNCIAS**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM. Projecto educativo. Unidos na Construção de uma escola para todos. Portugal: Triênio 2008/2011.
CONAE. Conferência Nacional de Educação: documento referência elaborado pelo Fórum Nacional de Educação. Brasília, 2017.
FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 35ª ed. São Paulo: Paz e terra, 2007.
_____. Ação cultural para a liberdade. 13ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
_____. Pedagogia do Oprimido. 57ª ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2014.
_____. Conscientização. Trad. De Tiago Jose Risi Leme. São Paulo: Cortez, 2016.
FUNDESCOLA/DIPRO/FNDE/MEC. Como elaborar o Plano de desenvolvimento da escola. 3ª ed. Brasília, 2006.
GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
_____. Escola Cidadã. São Paulo: Cortez, 1992.
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO. Aprendizizes, Educadores, Comunidade: A Escola reconstruindo saberes. Rio Piracicaba – MG, Triênio 2010 – 2012.
VASCONCELLOS, C. dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 15ª ed. Libertad Editora. São Paulo, 2013.
VEIGA, I. P. A. Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível. 10ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2000.
Análise de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças (Análise SWOT) - 2011. Escola Secundária Dr. José Afonso. Disponível em < <a href="http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6149/4/ulfpie039979_tm_Anexo_14.pdf">http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6149/4/ulfpie039979_tm_Anexo_14.pdf</a> > Acesso em 31/01/2018.

**PORTARIA Nº 30/2018 – SEDUC  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre as diretrizes para a realização de encontros de formação continuada com os profissionais da educação em 2018.**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o Art. 1º da Lei nº 12.014/2009 que altera o Art. 61 da Lei nº 9.394/1996 e regulamenta a formação dos profissionais da Educação Básica, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, promovendo competências de trabalho, associação entre teorias e práticas e capacitação em serviço;

- a Meta 16 do Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014 – PNE que prevê a garantia da formação continuada aos profissionais da educação básica, em sua área de atuação;

- a diretriz sobre Formação e Valorização dos Profissionais da Educação do Plano Municipal de Educação – PME que enfatiza a ampliação e constante reformulação dos programas de formação continuada em modalidades presenciais, semipresenciais e à distância, que abordem as diretrizes curriculares nacionais e as temáticas da atualidade;

- as Metas da Participação Direta nos Resultados – PDR que envolvem a frequência nas formações;

- a estreita relação entre o investimento na

formação dos profissionais e seu impacto na melhoria da qualidade de ensino;

- a necessidade de investir na formação do grupo de profissionais das Unidades Municipais de Educação - UMEs, ressignificando e fundamentando seus saberes e fazeres;

- a implementação de ações pedagógicas inovadoras, voltadas para a formação constante e permanente.

**RESOLVE:**

Art. 1º As diretrizes para a realização de encontros de formação continuada dos profissionais da educação em 2018 devem seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A Seção de Formação Continuada – SEFORM promoverá, ao longo do ano letivo, encontros para o aprimoramento dos profissionais da educação.

Art. 3º As propostas formativas acontecerão dentro da jornada de trabalho, em caráter de convocação, para os profissionais inscritos.

Art. 4º As propostas de formação destinadas à Equipe Gestora ocorrerão no horário de trabalho, mediante inscrição.

Art 5º A inscrição dos Professores e Inspectores que participarão das formações deverá ser realizada por adesão e com a anuência da Equipe Gestora.

§ 1º O profissional que aderir à formação terá direito de cursá-la dentro do horário de trabalho.

§ 2º Conforme a Portaria nº 15/2018, artigo 5º, inciso V, caberá à Equipe Gestora priorizar a participação dos profissionais em convocações da Secretaria assegurando a organização da UME.

§ 3º As inscrições dos profissionais da UME que aderirem às formações deverão ser realizadas pelo Formulário disponível em <<https://goo.gl/forms/iPHiurgkouajPkOD3>> a ser encaminhado até o dia 7/3/2018. As dúvidas deverão ser esclarecidas pelo e-mail: seform-deped@santos.sp.gov.br.

Art 6º As ausências deverão ser registradas na Planilha de Justificativa – Anexo I e encaminhadas até o 5º dia útil do mês subsequente, para marriaribeiro@santos.sp.gov.br (não há necessidade de envio do impresso).

§1º A planilha enviada por e-mail deverá ter uma cópia impressa, assinada pela Direção e Supervisão de Ensino e arquivada entre os documentos de cada UME.

§2º A Coordenadoria de Formação - COFORM se responsabilizará pelo envio mensal das planilhas à COSUP e à SEFORM para o controle de participação dos profissionais da Rede.

Art 7º O Anexo II expõe as propostas de formação que acontecerão em 2018, com o objetivo de explicitar a intencionalidade formativa e orientar a escolha dos profissionais que farão a adesão.

Parágrafo único. Para abertura dos cursos, será levado em consideração um número mínimo

e máximo de participantes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

### ANEXO I – PLANILHA DE JUSTIFICATIVA

UME:	NOME DA FORMAÇÃO	DATA	NOME DO CURSISTA	REGISTRO	CARGO	JUSTIFICATIVA

### ANEXO II – PROPOSTAS DE FORMAÇÃO

FORMAÇÕES	DESCRIPTIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PÚBLICO ALVO/ ABRANGÊNCIA
Coordenação Educação Infantil	Refletir com o grupo de Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil sobre a criança, a infância e as práticas educativas adequadas para a promoção de um atendimento de qualidade, bem como o papel do coordenador enquanto formador e articulador dessas questões dentro da escola.	Ano letivo/ Mensal	Coordenadores Pedagógicos das UMEs e das Entidades Subvencionadas que atendem Educação Infantil
Orientação Educação Infantil	Refletir sobre as ações dos Orientadores Educacionais nas unidades escolares, buscando construir seu pertencimento ao grupo, bem como desenvolver habilidades que favoreçam o desempenho da função com excelência. Promover a formação continuada das equipes gestoras, tendo a escola como local principal dos processos formativos, visando a uma educação de qualidade.	Ano letivo/ Mensal	Orientadores Educacionais das UMEs e das Entidades Subvencionadas que atendem Educação Infantil
Culturas da Infância	Fomentar a reflexão do grupo e a troca de experiências a fim de investir na formação dos profissionais que atuam no segmento, valorizando o conhecimento que fundamenta boas práticas no atendimento à primeira infância.	Ano letivo/ mensal	EDIs e Professores do Berçário ao Jardim das UMEs e das Entidades Subvencionadas
Investigações estéticas na Educação Infantil	Proporcionar aos Professores/Gestores momentos de reflexão sobre a Educação Estética na Educação Infantil, revendo práticas aplicadas e discutindo novas possibilidades de atuação.	Ano letivo/ mensal	Professores ou Gestores das UMEs e das Entidades Subvencionadas que atendem Educação Infantil
Recrear: possibilidades lúdicas para o (vi)mento do intervalo.	Oportunizar a ressignificação do espaço do recreio a partir de ações participativas, mediadas por inspetores e realizadas por alunos. Desenvolver estratégias para mediação de conflitos, gestão do espaço lúdico e livre e conquista da autonomia discente, incluindo o recreio e seus atores no processo de produção, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico.	Ano letivo/ mensal	Inspetores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
Do Pré ao Primeiro: um olhar para a transição	Contemplar o período de transição que ocorre entre o final da Educação Infantil e o ingresso no Ensino Fundamental, priorizando a inserção da criança em um ambiente letrado e lúdico. Por meio da educação a distância, possibilita-se um diálogo constante entre os atores envolvidos diretamente nesse processo.	EAD	Professores de Pré e 1º ano
Alfabetização: Práticas de Linguagem e Matemática	Refletir sobre a concepção de alfabetização que alicerça o fazer pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática no Ciclo de Alfabetização.	Ano letivo/ mensal	Professores do Pré e 1º ao 3º ano
Santos interdisciplinar: um olhar pelos estudos do meio.	Discutir possibilidades para o trabalho com os estudos do meio a partir de uma perspectiva investigativa, de modo que o meio ambiente histórico e natural da paisagem seja tomado como objeto de estudo para ensinar conteúdos da História, da Geografia e das Ciências da Natureza.	Ano letivo/ mensal	Professores da Educação Infantil ao 9º ano
Coordenação Ensino Fundamental	Investir na formação do grupo de Coordenadores Pedagógicos para ressignificar e fundamentar seus saberes e fazeres, desafiando-os à implementação de ações intencionais, a fim de promover a qualificação permanente dos professores.	Ano letivo/ Mensal	Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental
Orientação – Ensino Fundamental	Refletir sobre as ações dos Orientadores Educacionais nas unidades escolares, buscando construir seu pertencimento ao grupo, bem como desenvolver habilidades que favoreçam o desempenho da função com excelência. Promover a formação continuada das equipes gestoras, tendo a escola e suas demandas como local principal dos processos formativos, visando a uma educação de qualidade.	Ano letivo/ Mensal	Orientadores Educacionais do Ensino Fundamental
Metas em Foco 9º ano Língua Portuguesa	Analisar os instrumentos de avaliação externa existentes, partindo da prática docente, a fim de aprofundar conhecimentos didáticos e curriculares, possibilitando o aumento dos índices gerados.	Ano letivo/ mensal	Professores de Língua Portuguesa de 9º ano
Metas em Foco 9º ano Matemática	Promover a sensibilização dos Professores para as novas formas de se trabalhar a Matemática, em direção a mudanças de práticas que possibilitem a aprendizagem e, consequentemente, o aumento dos índices gerados nas avaliações externas.	Ano letivo/ mensal	Professores de Matemática de 9º ano

### CONVOCAÇÃO Nº 53 / 2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores inscritos para a função de Professor Articulador de Tecnologias Educacionais - PATE em 2018, para atribuição de classes/aulas conforme Portaria nº 98/2017 – SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP  
Praça dos Andradas nº 27 – Centro.

**Dia: 1/3/18**  
**Horário: 15h**

REGISTRO	NOME
329003	RITA DE C. LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA
309856	ROSA CRISTINA VIEIRA DIAS
325084	CAROLINA APARECIDA FERREIRA SILVEIRA
342584	RAQUEL FONTELES MORAIS
287912	BRUNA LUCENA BISCAIA
276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO
257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
327940	ELIANE SILVA FERNANDES
343525	MARIA CLARA ALMEIDA AMATO
275974	JOSE MARCOS PONTES MENK
343327	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCO
290494	ROSALINA DE FATIMA V. RODRIGUES VELLOZO
265702	MARIA HELENA MANCUZO COZZI
265389	FLAVIA SILVESTRE RODRIGUES MONTEIRO

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 54 / 2018 – SEDUC DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário De Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 28/2/2018 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SE-DUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Horário: 9h

Professores Adjuntos I que perderam jornada

na Educação Infantil.

Horário: 9h15

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
316661	MIRIAN CRISTINA SIMONE CHAVES
348045	LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO
349258	CRISTINA LUZ NUNES FRANCA
349423	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
351312	CAROLINA ATANES SCHEID KERSEVAN
351478	MAGALI PASSOS DE MELO
351858	KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES
351072	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
351916	PALOMA PRADO DA SILVA
351874	ARIANE RIGAMONTI
352765	DYEINE SIQUEIRA BRANDAO DE AQUINO
352773	LEILA GONCALVES CORDEIRO
352732	ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS
352724	ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA
352807	KELLY CRISTINA DOS SANTOS QUINTINO
352757	ARIANE SANTANA PEREIRA
352781	VALERIA OPASSO RODRIGUES BATISTA
352799	VIVIANE FERREIRA DA SILVA
353110	ALINE CRISTINA VERISSIMO
353052	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS
353136	SHIRLEY FERREIRA QUEIROZ

Horário: 10h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
353128	ANELORE DAVIES DO NASCIMENTO
353490	KAMILA SOUZA CARVALHO
353078	VANIA VIEIRA GARCIA
353789	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA
354019	IRENE DUARTE ANDRADE
354050	REJANE MARINHO PRADO
354100	DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ
354142	VIVIAN FERREIRA ROCHA
354316	ANTONIA DE SOUZA LIMA
356329	VANESSA CRISTINA SODRÉ HONÓRIO
356451	MICHELE AUGUSTA MARTINS
356417	STEFFANI GONÇALVES PERES

356626	THAÍS FERRARI MARQUES
356428	MONIQUE RODRIGUES SILVA
356436	NATHALIA SILVA MOURA
356469	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA
357988	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA
357541	CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM
357061	DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS

Horário: 11h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.

Registro	Nome
357277	ROSELI CORREIA BATISTA LINS
357186	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES
357129	NATHALY BUTESLAUF SIMÕES
357111	ANA PAULA CAIRES LOBO
357103	JULIANA LOURENÇO DE ALMEIDA CORRÊA
357095	OSAIR ABREU SILVA
357178	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA
357145	ROSIMEIRE SILVA SIQUEIRA
357152	JÉSSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS
357137	JULIANA GARCIA NUNES

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 55 / 2018 – SEDUC DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Educação Física, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 28/2/2018 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP  
Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 14h30

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Educação Física, interessados em ampliar jornada.

Horário: 14h30

Professores Adjuntos II – Educação Física, que perderam jornada.

Horário: 14h30

Professores Adjuntos II – Educação Física, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
291708	ROSANE SORAYA DE MELO ANDRADE
329029	CARLOS ALBERTO RODRIGUES
331389	FELIPE AMORIM DE SOUZA
331678	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA
331827	VANDELAN DIAS DA SILVA
332213	WALMOR JOAO DA LUZ JUNIOR
332775	MARCELO BARBOSA MONTEIRO
280487	ANA FLAVIA CHAGAS DA MATA
333872	PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA
333880	VLAMIR DE SA LEMOS

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 56 / 2018 – SEDUC**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 28/2/2018 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP

Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 15h15

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, interessados em ampliar jornada.

Horário: 15h15

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, que perderam jornada.

Horário: 15h30

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
269449	JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE
325852	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO

325050	ROSANGELA FORTUNATO PRIETO
325860	RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 57 / 2018 – SEDUC**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Matemática, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 28/2/2018 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP

Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 16h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Matemática, interessados em ampliar jornada.

Horário: 16h

Professores Adjuntos II – Matemática, que perderam jornada.

Horário: 16h30

Professores Adjuntos II – Matemática, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
284679	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
328492	EDSON MARTINS GOMES
329284	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
331843	RUBENS DOS SANTOS ROSARIO
350330	LEIA SILVA
350298	JOSE RENATO FERREIRA MARESTI
350272	ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA
350348	CRISTIANE RAMOS SOARES ALMEIDA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

**QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2018**  
Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69  
da Lei Orgânica do Município de Santos

<b>JANEIRO/2018</b>	
Comissionados	20
Afastados	49
Celetistas	479
<b>Total Ativos</b>	<b>548</b>

Santos, 26 de fevereiro de 2018

ROGERIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO  
GERENTE ADMINISTRATIVA  
CET-SANTOS

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Físico nº 0000110-69.2017.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Sylvio Julio Filho

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**

**PROCESSO Nº 0000110-69.2017.8.26.0562**

A Dra. PATRICIA NAHA, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a Sylvio Julio Filho, Av. Washington Luis, 239, Casa 7, Vila Matias, Santos/SP, CEP 11.050-201, CPF nº 092.218.158-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 2.601,92, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos,

sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 09 de maio de 2017.

**PATRICIA NAHA**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Físico nº 3006157-47.2013.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Francisco Joaquim da Cruz Junior

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**

**PROCESSO Nº 3006157-47.2013.8.26.0562**

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a Francisco Joaquim da Cruz Junior, CPF nº 304.587.058-96, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 10 (dez) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa DLH-0535 no valor de R\$ 2.105,11 (Dois mil cento e cinco reais e onze centavos), atualizado até julho/2013 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas

sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 25 de julho de 2017.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**  
**JUIZ DE DIREITO**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Físico nº 0037219-30.2011.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Marcelly Aparecida Oliveira

### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**

#### **PROCESSO Nº 0037219-30.2011.8.26.0562**

A Dra. PATRICIA NAHA, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a Marcelly Aparecida Oliveira, CPF nº 033.490.628-81, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor total R\$ 3.643,66 (Três mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), atualizados até dezembro de 2.016 em R\$ 8.287,77 (Oito mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 6.857,41 o valor principal, R\$ 349,35 as custas e despesas processuais e R\$ 1.081,01 em honorários advocatícios que deverá ser atualizados até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 20 de dezembro de 2017.

**PATRICIA NAHA**  
**JUÍZA DE DIREITO**

## **ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo nº 17408-2016. Modalidade: Dispensa nº 010/2016. Contrato nº 003/2017. Aditamento nº 005/2018. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Elevar – Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2017, de prestação de serviços de

conservação e assistência técnica das plataformas elevatórias instaladas no imóvel onde está localizada a Estação Rodoviária de Santos, sito à Praça dos Andradas nº 45, em Santos/SP. Assinatura: 31/01/2018. Valor: R\$ 4.216,80 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 07 de fevereiro de 2018.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### **COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **01) RETIRADA DE TOTEM – XIS DESIGN – GONZAGA**

Data: 28/02/2018

Horário: 08h00 às 11h30

Interdição Total: R. Pasteur entre R. Paraguai e Av. Francisco Glicério.

Rota Alternativa: R. Sergipe.

#### **02) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE MARÇO/2018\***

Data: 01, 08, 15, 22 e 29 (Quintas-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Bairro: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Flamínio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

Data: 02, 09, 16, 23 e 30 (Sextas-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Campos Melo entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. João Guerra.

Bairro: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Bairro: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvío Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Data: 03, 10, 17, 24 e 31 (Sábados) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Bairro: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Bairro: JARDIM CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Data: 04, 11, 18 e 25 (Domingos) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde e R. Cidade de Antioquia.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiaó.

Bairro: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Bairro: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.

Bairro: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Terças-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epi-tácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas

Tadeu.

Bairro: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Bairro: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antônio Bento.

Data: 07, 14, 21 e 28 (Quartas-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: JARDIM SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

\* ROTAS ALTERNATIVAS: Site [www.cetsantos.com.br](http://www.cetsantos.com.br).

### **03) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES - DE-TRAN-SP - MARAPÉ**

Data: 01, 08, 15, 22 e 29/03/2018

Horário: 08h00 às 11h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertini e R. Francisco de Souza Dantas.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertini.

### **04) EVENTO "HAPPY CENTRO" - SETUR / PMS - CENTRO**

Data: 02, 09, 16 e 23/03/2018

Horário: 18h00 às 23h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

**ENG. ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### ESCALAS DE AUTO LOTAÇÃO DE MARÇO DE 2018

DIAS DA SEMANA	Q S	S D	S T	Q Q	S S	D S	T Q	Q S	S D	S T	Q Q	S S	D S	T Q	Q S	S
<b>DIAS DO MÊS</b>	1 2	3 4	5 6	7 8	9 10	11 12	13 14	15 16	17 18	19 20	21 22	23 24	25 26	27 28	29 30	31
José Menino	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C
Rádio Clube	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B
Santa Maria	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A
São Bento/Canal2	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F
Vila Progresso	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E
Canal 2/São Bento	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D

#### EQUIPES

EQUIPE A	EQUIPE B	EQUIPE C	EQUIPE D	EQUIPE E	EQUIPE F
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	08	10	04	01	03
05	13	18	11	07	15
06	14	26	20	09	19
17	16	29	23	28	25
24	21	31	30	32	33
34	22	35	39	46	44
37	27	41	40	47	51
42	36	45	49	48	52
43		50	53		

#### **LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06H ÀS 09H E DAS 16H ÀS 20H DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06H ÀS 24H**

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe B pela equipe A, equipe E pela equipe C, equipe F pela equipe D,

de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS  
CET - SANTOS**

#### **COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACA**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Ford, modelo Escort, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua São Bento, nº 03, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 26 de Fevereiro de 2018

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DO PRESIDENTE

#### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Departamento Administrativo e Financeiro convoca o candidato nomeado em 02/02/2018, para o cargo de Encarregado, abaixo relacionado, a comparecer a Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse):

Dia: 28/02/2018

Horário: 9:00h

REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRO  
CAPEP-SAÚDE



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 022/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 11108/2018-58, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 –CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 91253/2014-44, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 023/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 11114/2018-51, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 –CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 91467/2016-18, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 024/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 11116/2018-86, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 –CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 129303/2014-37, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 025/2018 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do proces-

so administrativo nº 11118/2018-10, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 2115/2015-80, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 026/2018 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 11119/2018-74, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 95634/2005-39, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 027/2018 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 12089/2018-41, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 46187/2009-08, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 028/2018 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 12088/2018-88, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 1753/2018-53, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 029/2018 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 12087/2018-15, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 -CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 91456/2016-93, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 030/2018 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a

fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 11403/2018-78, referente ao furto de materiais de higiene e cuidados pessoais e jogo de mangueira de PVC da Seção de Almoxarifado – SEALM/SEAS, conforme boletim de ocorrência nº 105/2018 do 04º D.P de Santos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 031/2018 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 13230/2018-22, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 –CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 110345/2014-21, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 032/2018 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 13228/2018-81, referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 003/2017 –CGP, de 12 de dezembro de 2017, no processo administrativo nº 113717/2015-61, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação do Presidente da 2ª Câmara desta **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS**, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei nº 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a **Sra. MARILANE DA ROCHA, registro nº 29.259-9, auxiliar de bibliotecário**, lotada na **SEDUC**, citada pelo presente Edital, a comparecer perante esta Comissão, 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 14 de março de 2018, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhada de advogado legalmente constituído**, para ser interrogada no **processo nº 79.929/2017-65**, objeto de **inquérito administrativo**, a responder por ter infringido, **em tese**, o disposto nos artigos 222, inciso I c/c 223, inciso I, § 1º, ambos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida Lei.

**FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**  
**COMINQ**



**PROCURADORIA**  
**GERAL**

EDITAL de Citação de **NEW SPEED WASH COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 01.140.927/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NEW SPEED WASH COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 01.140.927/0001-90)**, **MARCOS LUIZ DA SILVA TITO** e **RENATA ROVANE CASSIANO DE OLIVEIRA (CPF nº 293.878.828-29 e 319.548.438-28)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501578-31/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NEW SPEED WASH COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 01.140.927/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NEW SPEED WASH COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 01.140.927/0001-90)**, **MARCOS LUIZ DA SILVA TITO** e **RENATA ROVANE CASSIANO DE OLIVEIRA (CPF nº 293.878.828-29 e 319.548.438-28)**, citado

(a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38775/2004**, Execução Fiscal nº **0501578-31/2005**, valor **R\$ 2.125,43**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PERSEVERANÇA EMPREITEI/MÃO/OBRAS/LITORAL/LTDA** (CNPJ nº **05.769.578/0001-20**), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PERSEVERANÇA EMPREITEI/MÃO/OBRAS/LITORAL/LTDA** (CNPJ nº **05.769.578/0001-20**), **ANTONIO DIAS ASSIAZ** e **LIDIANA DOS SANTOS ASSIAZ** (CPF nº **052.280.048-31** e **295.786.008-28**) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527613-57/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PERSEVERANÇA EMPREITEI/MÃO/OBRAS/LITORAL/LTDA** (CNPJ nº **05.769.578/0001-20**), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PERSEVERANÇA EMPREITEI/MÃO/OBRAS/LITORAL/LTDA** (CNPJ nº **05.769.578/0001-20**), **ANTONIO DIAS ASSIAZ** e **LIDIANA DOS SANTOS ASSIAZ** (CPF nº **052.280.048-31** e **295.786.008-28**), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27985/2007**, Execução Fiscal nº **0527613-57/2007**, valor **R\$ 6.009,40**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será

publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RODOVIÁRIO ROMAR LTDA E OUTRO(S)** (CNPJ nº **64.040.330/0001-93**), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANUEL DE JESUS DA SILVA** (CPF nº **512.489.218-87**) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **16327/1997**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RODOVIÁRIO ROMAR LTDA E OUTRO(S)** (CNPJ nº **64.040.330/0001-93**), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RODOVIÁRIO ROMAR LTDA E OUTRO(S)** (CNPJ nº **64.040.330/0001-93**) e **MANUEL DE JESUS DA SILVA** (CPF nº **512.489.218-87**), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1996** e exercício de **1996** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24935/1997**, Execução Fiscal nº **16327/1997**, valor **R\$ 17.740,72**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NOVA ARTE SANTISTA - MARCENARIA LTDA-ME** (CNPJ nº **00.831.786/0001-99**), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NOVA ARTE SANTISTA - MARCENARIA LTDA - ME** (CNPJ nº **00.831.786/0001-99**), **ROGERIO MARTINS LEMOS** e **WANDERSON PIRES FORTES** (CPF nº **130.558.358-24** e **306.683.428-03**) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0506002-82/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NOVA ARTE SANTISTA - MARCENARIA LTDA - ME** (CNPJ nº **00.831.786/0001-99**), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NOVA ARTE SANTISTA - MARCENARIA LTDA - ME (CNPJ nº 00.831.786/0001-99), ROGERIO MARTINS LEMOS e WANDERSON PIRES FORTES (CPF nº 130.558.358-24 e 306.683.428-03)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32793/2005**, Execução Fiscal nº **0506002-82/2006**, valor **R\$ 1.823,75**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **INREBRAS IND. REUNIDAS BRASIL. IMP. E EXP. LTDA (CNPJ nº 68.888.247/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JEAN RODRIGO DO NASCIMENTO e ANGELO MESA FILHO (CPF nº 169.562.078-00 e 080.569.118-60)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0062321-35/2003**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **INREBRAS IND. REUNIDAS BRASIL. IMP. E EXP. LTDA (CNPJ nº 68.888.247/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **INREBRAS IND. REUNIDAS BRASIL. IMP. E EXP. LTDA (CNPJ nº 68.888.247/0001-20), JEAN RODRIGO DO NASCIMENTO e ANGELO MESA FILHO (CPF nº 169.562.078-00 e 080.569.118-60)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34529/2003**, Execução Fiscal nº **0062321-35/2003**, valor **R\$ 6.874,30**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROSSINI COM. E EMPREIT. DE MÃO DE OBRA LTDA ME (CNPJ nº 00.546.286/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GLAUCIA PARIZOTTI (CPF nº 101.396.328-83)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0073777-16/2002**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROSSINI COM. E EMPREIT. DE MÃO DE OBRA LTDA ME (CNPJ nº 00.546.286/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROSSINI COM. E EMPREIT. DE MÃO DE OBRA LTDA ME (CNPJ nº 00.546.286/0001-05) e GLAUCIA PARIZOTTI (CPF nº 101.396.328-83)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2001** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34307/2002**, Execução Fiscal nº **0073777-16/2002**, valor **R\$ 7.688,80**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CAETANO & PERSICO LTDA ME (CNPJ nº 68.044.742/0001-52)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CAETANO & PERSICO LTDA ME (CNPJ nº 68.044.742/0001-52), LUIZ CAETANO ANTUNES DE PAIVA e RUBENS PERSICO JUNIOR (CPF nº 053.104.768-73 e 971.045.158-87)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501097-68/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CAETANO & PERSICO LTDA ME (CNPJ nº 68.044.742/0001-**

**52)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CAETANO & PERSICO LTDA ME (CNPJ nº 68.044.742/0001-52)**, **LUIZ CAETANO ANTUNES DE PAIVA e RUBENS PERSICO JUNIOR (CPF nº 053.104.768-73 e 971.045.158-87)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37385/2004**, Execução Fiscal nº **0501097-68/2005**, valor **R\$ 2.497,43**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **QUATTRO AGÊNCIA DE MODELOS LTDA (CNPJ nº 67.186.452/0002-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **QUATTRO AGÊNCIA DE MODELOS LTDA (CNPJ nº 67.186.452/0002-61)**, **ALBA VALERIA DE OLIVEIRA e LUCILENE RAMOS DE SOUZA (CPF nº 086.682.028-04 e 080.596.938-16)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501217-15/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **QUATTRO AGÊNCIA DE MODELOS LTDA (CNPJ nº 67.186.452/0002-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **QUATTRO AGÊNCIA DE MODELOS LTDA (CNPJ nº 67.186.452/0002-61)**, **ALBA VALERIA DE OLIVEIRA e LUCILENE RAMOS DE SOUZA (CPF nº 086.682.028-04 e 080.596.938-16)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco)

dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37729/2004**, Execução Fiscal nº **0501217-15/2005**, valor **R\$ 1.961,30**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARNES E LATICÍNIOS ESTRELA DE OURO LTDA (CNPJ nº 96.602.107/0001-89)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CARNES E LATICÍNIOS ESTRELA DE OURO LTDA (CNPJ nº 96.602.107/0001-89)** e **ROSELI DO ESPÍRITO SANTO (CPF nº 055.838.718-73)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501214-59/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARNES E LATICÍNIOS ESTRELA DE OURO LTDA (CNPJ nº 96.602.107/0001-89)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARNES E LATICÍNIOS ESTRELA DE OURO LTDA (CNPJ nº 96.602.107/0001-89)** e **ROSELI DO ESPÍRITO SANTO (CPF nº 055.838.718-73)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37723/2004**, Execução Fiscal nº **0501214-59/2005**, valor **R\$ 2.497,43**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALITORAL - MED EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA (CNPJ nº 65.445.868/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALITORAL -**

**MED EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA (CNPJ nº 65.445.868/0001-40), CLAUDINEI DO CARMO e IVANI ELIAS ANTONIO (CPF nº 884.709.118-72 e 040.488.408-35)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0500874-18/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALITORAL - MED EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA (CNPJ nº 65.445.868/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALITORAL - MED EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA (CNPJ nº 65.445.868/0001-40), CLAUDINEI DO CARMO e IVANI ELIAS ANTONIO (CPF nº 884.709.118-72 e 040.488.408-35)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36737/2004**, Execução Fiscal nº **0500874-18/2005**, valor **R\$ 3.911,26**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. S. BRAGANÇA - EPP (CNPJ nº 05.654.786/0001-84)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **A. S. BRAGANÇA - EPP (CNPJ nº 05.654.786/0001-84)** e **ANDERSON SIMÕES BRAGANÇA (CPF nº 070.024.098-59)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519455-81/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A. S. BRAGANÇA - EPP (CNPJ nº 05.654.786/0001-84)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterior-

mente, a penhora de bens, fica **A. S. BRAGANÇA - EPP (CNPJ nº 05.654.786/0001-84)** e **ANDERSON SIMÕES BRAGANÇA (CPF nº 070.024.098-59)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29067/2005**, Execução Fiscal nº **0519455-81/2005**, valor **R\$ 3.733,19**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LAYSER-SOM COM. SERVIÇ. TÉCNICOS LTDA - ME (CNPJ nº 52.685.047/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LAYSER-SOM COM. SERVIÇ. TÉCNICOS LTDA - ME (CNPJ nº 52.685.047/0001-30)**, **MARIA ERCILIA DE JESUS FONSECA e CARLOS ROBERTO BARDUKO (CPF nº 883.653.368-04 e 733.485.468-34)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0500600-54/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LAYSER-SOM COM. SERVIÇ. TÉCNICOS LTDA - ME (CNPJ nº 52.685.047/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LAYSER-SOM COM. SERVIÇ. TÉCNICOS LTDA - ME (CNPJ nº 52.685.047/0001-30)**, **MARIA ERCILIA DE JESUS FONSECA e CARLOS ROBERTO BARDUKO (CPF nº 883.653.368-04 e 733.485.468-34)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35917/2004**, Execução Fiscal nº **0500600-54/2005**, valor **R\$ 3.390,33**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação

do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LIVE WATER CURSOS INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA (CNPJ nº 03.654.612/0001-96)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LIVE WATER CURSOS INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA (CNPJ nº 03.654.612/0001-96)**, **SIMONE FERREIRA DE MATOS** e **ALVARO DO NASCIMENTO TAVARES (CPF nº 097.796.068-40 e 159.144.988-05)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502739-76/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LIVE WATER CURSOS INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA (CNPJ nº 03.654.612/0001-96)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LIVE WATER CURSOS INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA (CNPJ nº 03.645.612/0001-96)**, **SIMONE FERREIRA DE MATOS** e **ALVARO DO NASCIMENTO TAVARES (CPF nº 097.796.068-40 e 159.144.988-05)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42331/2004**, Execução Fiscal nº **0502739-76/2005**, valor **R\$ 2.497,43**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MCK SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 01.607.045/0001-91)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MCK SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 01.607.045/0001-91)**, **ALBA MARIA GUERRA KANNEBLEY** e **MARIA TEREZINHA GUERRA KANNEBLEY (CPF nº 058.251.478-96 e 782.695.638-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501759-32/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MCK SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 01.607.045/0001-91)**,

com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MCK SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 01.607.045/0001-91)**, **ALBA MARIA GUERRA KANNEBLEY** e **MARIA TEREZINHA GUERRA KANNEBLEY (CPF nº 058.251.478-96 e 782.695.638-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39337/2004**, Execução Fiscal nº **0501759-32/2005**, valor **R\$ 2.199,68**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEREIRA SANTOS COMPUT. E. SIST. DE INFORM. LTDA (CNPJ nº 01.608.321/0001-36)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PEREIRA SANTOS COMPUT. E. SIST. DE INFORM. LTDA (CNPJ nº 01.608.321/0001-36)**, **OSMAR BATISTA CUNHA** e **ADELAIDE DE OLIVEIRA NEVES CUNHA (CPF nº 730.267.198-20 e 732.450.978-91)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0506240-04/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PEREIRA SANTOS COMPUT. E. SIST. DE INFORM. LTDA (CNPJ nº 01.608.321/0001-36)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PEREIRA SANTOS COMPUT. E. SIST. DE INFORM. LTDA (CNPJ nº 01.608.321/0001-36)**, **OSMAR BATISTA CUNHA** e **ADELAIDE DE OLIVEIRA NEVES CUNHA (CPF nº 730.267.198-20 e 732.450.978-91)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de

Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33105/2005**, Execução Fiscal nº **0506240-04/2006**, valor **R\$ 1.611,95**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RLI DE CAMPOS - ME (CNPJ nº 02.178.307/0001-02)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RLI DE CAMPOS - ME (CNPJ nº 02.178.307/0001-02)** e **REGINA LUCIA BORGES INFORZATO (CPF nº 018.300.348-98)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0506829-93/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RLI DE CAMPOS - ME (CNPJ nº 02.178.307/0001-02)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RLI DE CAMPOS - ME (CNPJ nº 02.178.307/0001-02)** e **REGINA LUCIA BORGES INFORZATO (CPF nº 018.300.348-98)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33829/2005**, Execução Fiscal nº **0506829-93/2006**, valor **R\$ 1.399,63**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GUAVE LOCADORA LTDA (CNPJ nº 52.251.170/0001-42)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GUAVE LOCADORA LTDA (CNPJ nº 52.251.170/0001-42)** e **NACIM GIL GAZE (CPF nº 001.027.378-60)** que se

encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0505987-16/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GUAVE LOCADORA LTDA (CNPJ nº 52.251.170/0001-42)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GUAVE LOCADORA LTDA (CNPJ nº 52.251.170/0001-42)** e **NACIM GIL GAZE (CPF nº 001.027.378-60)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32771/2005**, Execução Fiscal nº **0505987-16/2006**, valor **R\$ 1.867,41**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RV AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 04.320.935/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RV AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 04.320.935/0001-06)**, **RAIMUNDO BISPO DO NASCIMENTO** e **RODRIGO ALVES DA LAPA NASCIMENTO (CPF nº 885.752.688-72 e 218.115.488-06)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503143-30/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RV AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 04.320.935/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RV AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 04.320.935/0001-06)**, **RAIMUNDO BISPO DO NASCIMENTO** e **RODRIGO ALVES DA LAPA NASCIMENTO (CPF nº 885.752.688-72 e 218.115.488-06)**, citado (a) conforme disposto

no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43773/2004**, Execução Fiscal nº **0503143-30/2005**, valor **R\$ 3.390,33**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TALK COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 04.240.947/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **TALK COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 04.240.947/0001-20)**, **ARLINDO CARLOS PRATES e ARLINDO PRATES (CPF nº 732.289.408-10 e 072.464.208-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527561-61/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TALK COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 04.240.947/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TALK COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 04.240.947/0001-20)**, **ARLINDO CARLOS PRATES e ARLINDO PRATES (CPF nº 732.289.408-10 e 072.464.208-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27929/2007**, Execução Fiscal nº **0527561-61/2007**, valor **R\$ 6.009,40**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CASA CALÇADA RESTAURANTE E BAR LTDA**, na pessoa de seu(s) represen-

tante(s) legal(is), **FRANCISCO ANTONIO VARANDAS (CPF nº 884.866.568-34)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **002650-1/1991**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CASA CALÇADA RESTAURANTE E BAR LTDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CASA CALÇADA RESTAURANTE E BAR LTDA e FRANCISCO ANTONIO VARANDAS (CPF nº 884.866.568-34)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTA HIGIENE**, ano base de **1991** e exercício de **1991** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25381/1991**, Execução Fiscal nº **002650-1/1991**, valor **R\$ 4.533,19**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DELÍCIAS MIL BOMBONIERI LTDA ME (CNPJ nº 06.313.123/0001-69)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501171-54/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DELÍCIAS MIL BOMBONIERI LTDA ME (CNPJ nº 06.313.123/0001-69)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DELÍCIAS MIL BOMBONIERI LTDA ME (CNPJ nº 06.313.123/0001-69)**, **LYSSANDRA DA CONCEIÇÃO PROBERTO GROOTERS e LEDA MARIA DA CONCEIÇÃO GROOTERS (CPF nº 346.154.938-00 e 018.061.518-12)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830,

de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34881/2005**, Execução Fiscal nº **0501171-54/2007**, valor **R\$ 841,08**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TREVO DECORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 60.224.599/0002-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520841-49/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TREVO DECORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 60.224.599/0002-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TREVO DECORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 60.224.599/0002-50)**, **MARIA DE LOURDES DO SANTOS CAFÉ**, **JOSÉ FERREIRA DA CRUZ** e **MARIA DAS DORES DA CRUZ (CPF nº 077.684.328-19, 001.694.228-01 e 806.876.108-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30715/2005**, Execução Fiscal nº **0520841-49/2005**, valor **R\$ 2.389,94**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LACSUR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.006.256/0001-67)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518875-46/2008**, movida pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LACSUR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.006.256/0001-67)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LACSUR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.006.256/0001-67)**, **NATAN DIAS BARBOSA** e **JURACI DIAS BARBOSA (CPF nº 062.210.348-25 e 927.504.008-72)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24565/2008**, Execução Fiscal nº **0518875-46/2008**, valor **R\$ 5.663,33**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CEDOMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (CNPJ nº 04.755.560/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533659-28/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CEDOMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (CNPJ nº 04.755.560/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CEDOMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (CNPJ nº 04.755.560/0001-07)**, **HELENA APARECIDA SANTIAGO** e **DIRCEU MONTEIRO GUEDES (CPF nº 269.844.558-04 e 552.607.138-34)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de

22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO**, ano base de **2005** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41019/2008**, Execução Fiscal nº **0533659-28/2008**, valor **R\$ 2.153,98**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VERA LUCIA ROQUE - REPRESENTAÇÕES EPP (CNPJ nº 72.976.715/0001-95)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523981-86/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VERA LUCIA ROQUE - REPRESENTAÇÕES EPP (CNPJ nº 72.976.715/0001-95)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VERA LUCIA ROQUE - REPRESENTAÇÕES EPP (CNPJ nº 72.976.715/0001-95) e VERA LUCIA ROQUE (CPF nº 043.128.558-62)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29933/2008**, Execução Fiscal nº **0523981-86/2008**, valor **R\$ 1.818,39**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MANUEL DOS SANTOS SERIO - ME (CNPJ nº 59.912.550/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523265-59/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

contra **MANUEL DOS SANTOS SERIO - ME (CNPJ nº 59.912.550/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MANUEL DOS SANTOS SERIO - ME (CNPJ nº 59.912.550/0001-20) e MANUEL DOS SANTOS SERIO (CPF nº 060.107.778-44)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29175/2008**, Execução Fiscal nº **0523265-59/2008**, valor **R\$ 2.054,66**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RESTAURANTE DOIS IRMÃOS LTDA. - ME (CNPJ nº 58.248.691/0001-27)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520336-58/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RESTAURANTE DOIS IRMÃOS LTDA. - ME (CNPJ nº 58.248.691/0001-27)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RESTAURANTE DOIS IRMÃOS LTDA. - ME (CNPJ nº 58.248.691/0001-27), ELZA MARIA EUGENIO e VANDERLEI CARDOSO PEIXOTO (CPF nº 080.575.968-99 e 130.491.318-02)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devida-

mente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30155/2005**, Execução Fiscal nº **0520336-58/2005**, valor **R\$ 2.658,33**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FREDERICO SILVA - SOM - ME (CNPJ nº 03.764.387/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520529-73/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FREDERICO SILVA - SOM - ME (CNPJ nº 03.764.387/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FREDERICO SILVA - SOM - ME (CNPJ nº 03.764.387/0001-40) e FREDERICO SILVA (CPF nº 729.680.958-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30385/2005**, Execução Fiscal nº **0520529-73/2005**, valor **R\$ 2.389,94**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSPARK VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 74.638.636/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501549-78/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANSPARK VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 74.638.636/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TRANSPARK VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 74.638.636/0001-08) e GALDINO DE OLIVEIRA COSTA FILHO (CPF nº 277.147.305-44)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38683/2004**, Execução Fiscal nº **0501549-78/2005**, valor **R\$ 2.985,08**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MM RAMOS CAFÉ E LANCHES - ME (CNPJ nº 04.334.976/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503145-97/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MM RAMOS CAFÉ E LANCHES - ME (CNPJ nº 04.334.976/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MM RAMOS CAFÉ E LANCHES - ME (CNPJ nº 04.334.976/0001-51) e MONICA MACHADO RAMOS (CPF nº 069.933.718-63)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43779/2004**, Execução Fiscal nº **0503145-97/2005**, valor **R\$ 2.169,74**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satis-

fação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DANIELA ALVES SANTOS FOTOCÓPIAS - ME (CNPJ nº 04.520.925/0001-14)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519032-24/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DANIELA ALVES SANTOS FOTOCÓPIAS - ME (CNPJ nº 04.520.925/0001-14)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DANIELA ALVES SANTOS FOTOCÓPIAS - ME (CNPJ nº 04.520.925/0001-14)** e **DANIELA ALVES SANTOS (CPF nº 280.896.458-79)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28607/2005**, Execução Fiscal nº **0519032-24/2005**, valor **R\$ 4.581,97**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ENTEL EDIT. NAC. TELECOMUNICAÇÃO LISTAS LTDA ME (CNPJ nº 03.773.434/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502825-47/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ENTEL EDIT. NAC. TELECOMUNICAÇÃO LISTAS LTDA ME (CNPJ nº 03.773.434/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ENTEL EDIT. NAC. TELECOMUNICAÇÃO LISTAS LTDA ME (CNPJ nº 03.773.434/0001-12)**, **ERICA GROPP COLEN** e **CAIO TABOSA GROPP TONIN (CPF nº 005.120.258-19 e 337.134.368-51)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42577/2004**, Execução Fiscal nº **0502825-47/2005**, valor **R\$ 4.286,40**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **INTERNEW HARD MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 74.274.556/0001-02)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501287-31/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **INTERNEW HARD MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 74.274.556/0001-02)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **INTERNEW HARD MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 74.274.556/0001-02)**, **GERSON DE AMORIM PINTO** e **LENICE DE AMORIM PINTO (CPF nº 042.455.338-46 e 025.359.008-66)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37963/2004**, Execução Fiscal nº **0501287-31/2005**, valor **R\$ 2.773,03**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, man-

dou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TUTTE FONE COMERC/TELEFONES LTDA (CNPJ nº 60.013.372/0001-84)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521620-04/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TUTTE FONE COMERC/TELEFONES LTDA (CNPJ nº 60.013.372/0001-84)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TUTTE FONE COMERC/TELEFONES LTDA (CNPJ nº 60.013.372/0001-84)** e **DENNIS WAGNER RESMINI (CPF nº 782.444.808-82)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31527/2005**, Execução Fiscal nº **0521620-04/2005**, valor **R\$ 2.389,94**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RODNEY DE SOUZA ADORNO - ME (CNPJ nº 02.681.075/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529026-42/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RODNEY DE SOUZA ADORNO - ME (CNPJ nº 02.681.075/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RODNEY DE SOU-**

**ZA ADORNO - ME (CNPJ nº 02.681.075/0001-00) e RODNEY SOUZA ADORNO (CPF nº 274.395.038-21)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32949/2006**, Execução Fiscal nº **0529026-42/2006**, valor **R\$ 1.545,16**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HERNANDES & RUSSONI LTDA (CNPJ nº 58.164.450/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518535-10/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HERNANDES & RUSSONI LTDA (CNPJ nº 58.164.450/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HERNANDES & RUSSONI LTDA (CNPJ nº 58.164.450/0001-08)**, **EDISON LOPES HERNANDES** e **JOSÉ MARCOS SILVA BASTOS (CPF nº 025.600.478-10 e 253.567.608-76)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28071/2005**, Execução Fiscal nº **0518535-10/2005**, valor **R\$ 6.703,19**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BAR E MERCEARIA NUNES E NUNES LTDA - ME (CNPJ nº 54.495.387/0001-23)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is),

que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519352-74/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BAR E MERCEARIA NUNES E NUNES LTDA - ME (CNPJ nº 54.495.387/0001-23)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **BAR E MERCEARIA NUNES E NUNES LTDA - ME (CNPJ nº 54.495.387/0001-23)** e **RAILMA NUNES DE OLIVEIRA (CPF nº 158.962.098-43)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28951/2005**, Execução Fiscal nº **0519352-74/2005**, valor **R\$ 4.086,71**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AQUARELA BABY MODAS LTDA (CNPJ nº 69.003.002/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520515-89/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AQUARELA BABY MODAS LTDA (CNPJ nº 69.003.002/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AQUARELA BABY MODAS LTDA (CNPJ nº 69.003.002/0001-30)**, **LUCIANA REIS ELGADEH** e **ELIE ELGADEH (CPF nº 197.478.308-17 e 517.815.908-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE**

**LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30371/2005**, Execução Fiscal nº **0520515-89/2005**, valor **R\$ 2.389,94**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KELEN CRISTINA DOS SANTOS ME (CNPJ nº 04.697.130/0001-86)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520742-79/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **KELEN CRISTINA DOS SANTOS ME (CNPJ nº 04.697.130/0001-86)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **KELEN CRISTINA DOS SANTOS ME (CNPJ nº 04.697.130/0001-86)** e **KELEN CRISTINA DOS SANTOS (CPF nº 309.196.638-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30607/2005**, Execução Fiscal nº **0520742-79/2005**, valor **R\$ 2.389,94**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **K. S. GUEDES DROGARIA - ME (CNPJ nº 03.730.511/0001-57)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520353-94/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **K. S. GUEDES DROGARIA - ME (CNPJ nº 03.730.511/0001-57)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **K. S. GUEDES DROGARIA - ME (CNPJ nº 03.730.511/0001-57) e KARINA SERVINSCKIS DOS SANTOS (CPF nº 169.665.178-60)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30179/2005**, Execução Fiscal nº **0520353-94/2005**, valor **R\$ 2.030,22**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARILENE GOMES INFORMÁTICA (CNPJ nº 01.477.452/0001-21)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520730-65/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARILENE GOMES INFORMÁTICA (CNPJ nº 01.477.452/0001-21)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARILENE GOMES INFORMÁTICA (CNPJ nº 01.477.452/0001-21) e MARILENE GOMES (CPF nº 077.446.368-64)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30593/2005**, Execução Fiscal nº **0520730-65/2005**, valor **R\$ 2.389,94**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária,

ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CID MARCIO SANTOS MOITINHO - ME (CNPJ nº 03.799.651/0001-81)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521138-56/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CID MARCIO SANTOS MOITINHO - ME (CNPJ nº 03.799.651/0001-81)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CID MARCIO SANTOS MOITINHO - ME (CNPJ nº 03.799.651/0001-81), CID MARCIO SANTOS MOITINHO (CPF nº 121.344.768-26)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31027/2005**, Execução Fiscal nº **0521138-56/2005**, valor **R\$ 2.389,94**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GLOBO ÁUDIO COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA (CNPJ nº 00.381.823/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503623-08/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GLOBO ÁUDIO COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA (CNPJ nº 00.381.823/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GLOBO ÁUDIO COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA (CNPJ nº 00.381.823/0001-04), ANTONIO EDUARDO M GARRAFA e ANTONIA DE LOURDES LEMOS GARRAFA (CPF nº 583.607.788-68 e 325.056.188-60)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **46599/2004**, Execução Fiscal nº **0503623-08/2005**, valor **R\$ 3.432,56**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DMO & ESSENCIA ASSESS/CONSULT/EMPRES/S/C LTDA (CNPJ nº 05.387.939/0001-74)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521429-56/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DMO & ESSENCIA ASSESS/CONSULT/EMPRES/S/C LTDA (CNPJ nº 05.387.939/0001-74)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DMO & ESSENCIA ASSESS/CONSULT/EMPRES/S/C LTDA (CNPJ nº 05.387.939/0001-74), ANA CRISTINA FERREIRA DIAS e DANIEL SCOLLETTA (CPF nº 133.949.648-80 e 165.811.958-47)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31329/2005**, Execução Fiscal nº **0521429-56/2005**, valor **R\$ 2.389,94**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir

a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REFRIPOCOS-REFRIGER/MARCEN. LTDA (CNPJ nº 54.296.942/0001-98)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520225-74/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REFRIPOCOS-REFRIGER/MARCEN. LTDA (CNPJ nº 54.296.942/0001-98)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **REFRIPOCOS-REFRIGER/MARCEN. LTDA (CNPJ nº 54.296.942/0001-98) e FLAUZINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 121.150.616-91)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29929/2005**, Execução Fiscal nº **0520225-74/2005**, valor **R\$ 2.813,75**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TELEGEST REPRESENTAÇÕES S/C LTDA (CNPJ nº 05.545.115/0001-85)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532599-54/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TELEGEST REPRESENTAÇÕES S/C LTDA (CNPJ nº 05.545.115/0001-85)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TELEGEST REPRESENTAÇÕES S/C LTDA (CNPJ nº 05.545.115/0001-85), GEORGIA ORIANA DOS SANTOS e JOSÉ MANUEL DUARTE MARTINS (CPF nº 326.661.548-40 e 229.207.468-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33399/2007**, Execução Fiscal nº **0532599-54/2007**, valor **R\$ 1.914,33**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PRISMA ROUPAS E CARPETES LTDA. - ME (CNPJ nº 65.585.002/0001-35)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520455-19/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PRISMA ROUPAS E CARPETES LTDA. - ME (CNPJ nº 65.585.002/0001-35)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PRISMA ROUPAS E CARPETES LTDA. - ME (CNPJ nº 65.585.002/0001-35) e IRENE ANALIA DO ESPÍRITO SANTO (CPF nº 047.593.098-37)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30311/2005**, Execução Fiscal nº **0520455-19/2005**, valor **R\$ 2.389,94**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que nin-

guém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PICOTEZ & GUEDES LTDA - ME (CNPJ nº 01.495.475/0001-69)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0505393-36/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PICOTEZ & GUEDES LTDA - ME (CNPJ nº 01.495.475/0001-69)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PICOTEZ & GUEDES LTDA - ME (CNPJ nº 01.495.475/0001-69), MARCO ANTONIO BRAGANCA PICOTEZ e ROSEANNE CRUZ GUEDES (CPF nº 038.482.688-17 e 973.044.768-34)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38511/2004**, Execução Fiscal nº **0505393-36/2005**, valor **R\$ 1.663,40**, em ABRIL DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VICENTE DE ABREU RIBEIRO FILHO (CNPJ nº 05.368.645/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VICENTE DE ABREU RIBEIRO FILHO (CPF nº 260.499.928-51)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528718-9/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VICENTE DE ABREU RIBEIRO FILHO (CNPJ nº 05.368.645/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado

com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VICENTE DE ABREU RIBEIRO FILHO (CNPJ nº 05.368.645/0001-03)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32575/2006**, Execução Fiscal nº **528718-9/2006**, valor **R\$ 1.602,82**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIVALDO B. DA SILVA & COSTA LTDA. (CNPJ nº 05.220.414/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIVALDO BARBOSA DA SILVA e PAULO EDUARDO COSTA (CPF nº 042.780.368-33 e 018.344.918-51)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527173-4/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIVALDO B. DA SILVA & COSTA LTDA. (CNPJ nº 05.220.414/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIVALDO B. DA SILVA & COSTA LTDA. (CNPJ nº 05.220.414/0001-40)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30877/2006**, Execução Fiscal nº **527173-4/2006**, valor **R\$ 2.020,90**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO JOSÉ OSVALDO RE-**

**PRESENTAÇÕES - ME (CNPJ nº 04.459.179/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO JOSÉ OSVALDO (CPF nº 033.485.958-19)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527945-5/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO JOSÉ OSVALDO REPRESENTAÇÕES - ME (CNPJ nº 04.459.179/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO JOSÉ OSVALDO REPRESENTAÇÕES - ME (CNPJ nº 04.459.179/0001-09)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31731/2006**, Execução Fiscal nº **527945-5/2006**, valor **R\$ 1.773,73**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIANA COLIVATI - ME (CNPJ nº 03.448.473/0001-44)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FABIANA COLIVATI (CPF nº 221.626.398-23)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **502256-1/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FABIANA COLIVATI -ME (CNPJ nº 03.448.473/0001-44)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABIANA COLIVATI - ME (CNPJ nº 03.448.473/0001-44)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA**

**DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40821/2004**, Execução Fiscal nº **502256-1/2005**, valor **R\$ 2.222,69**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LELIE - BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME (CNPJ nº 07.092.320/0001-68)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELAINE CRISTINA DAS FLORES e LISANDRA GUIMARÃES DAS FLORES (CPF nº 258.150.108-12 e 357.114.928-96)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **503473-1/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LELIE - BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME (CNPJ nº 07.092.320/0001-68)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LELIE - BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME (CNPJ nº 07.092.320/0001-68)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34621/2006**, Execução Fiscal nº **503473-1/2007**, valor **R\$ 754,81**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANJOS MERCEARIA LTDA - ME (CNPJ nº 06.278.895/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NELSON DO ROSÁRIO JÚNIOR (CPF nº 782.559.708-78)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530075-1/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANJOS MERCEARIA LTDA - ME (CNPJ nº**

**06.278.895/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANJOS MERCEARIA LTDA - ME (CNPJ nº 06.278.895/0001-07)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30707/2007**, Execução Fiscal nº **530075-1/2007**, valor **R\$ 2.052,31**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDY ROSES CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. (CNPJ nº 03.329.375/0001-98)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDIROSE APARECIDA REQUEENA e LUIZ HENRIQUE PEREIRA FONSECA (CPF nº 025.366.188-97 e 273.518.666-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523619-6/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDY ROSES CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. (CNPJ nº 03.329.375/0001-98)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDY ROSES CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. (CNPJ nº 03.329.375/0001-98)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29557/2008**, Execução Fiscal nº **523619-6/2008**, valor **R\$ 1589,26**, em dezembro de 2014, devida-

mente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CHÁCARA BRASIL LTDA - ME (CNPJ nº 58.160.383/0001-45)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0067906-39/2001**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CHÁCARA BRASIL LTDA - ME (CNPJ nº 58.160.383/0001-45)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CHÁCARA BRASIL LTDA - ME (CNPJ nº 58.160.383/0001-45) e FRANCISCO FERNANDES (CPF nº 017.293.578-49)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2000** e exercício de **2000** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35393/2001**, Execução Fiscal nº **0067906-39/2001**, valor **R\$ 2.716,91**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **F DIAS SANTO & CIA LTDA (CNPJ nº 58.146.796/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SUELENE ALVES PEREIRA SANTOS (CPF nº 159.148.738-27)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514774-87/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **F DIAS SANTO & CIA LTDA (CNPJ nº 58.146.796/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos

este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **F DIAS SANTO & CIA LTDA (CNPJ nº 58.146.796/0001-75) e SUELENE ALVES PEREIRA SANTOS (CPF nº 159.148.738-27)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21607/2013**, Execução Fiscal nº **0514774-87/2013**, valor **R\$ 2.421,50**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KAKA COIFFEUR'S COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA ME (CNPJ nº 02.903.715/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520919-43/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **KAKA COIFFEUR'S COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA ME (CNPJ nº 02.903.715/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **KAKA COIFFEUR'S COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA ME (CNPJ nº 02.903.715/0001-80), SANDRA REGINA DE FARIAS e ADRIANO SERGIO FARIAS (CPF nº 121.466.218-85 e 159.010.388-27)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30797/2005**, Execução Fiscal nº **0520919-43/2005**, valor **R\$ 2.407,80**, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANTOS ALMEIDA COMÉRCIO DE SOM LTDA - ME (CNPJ nº 62.041.314/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0077031-94/2002**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANTOS ALMEIDA COMÉRCIO DE SOM LTDA - ME (CNPJ nº 62.041.314/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SANTOS ALMEIDA COMÉRCIO DE SOM LTDA - ME (CNPJ nº 62.041.314/0001-90)**, **ALIPIO BARBOSA DE SOUZA** e **MARIA LIDIA DE SANTANA (CPF nº 003.688.298-47 e 043.456.778-74)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2001** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37813/2002**, Execução Fiscal nº **0077031-94/2002**, valor **R\$ 2.788,05**, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M. L. DE JESUS DA SILVA - ME (CNPJ nº 04.001.530/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA LUCIA DE JESUS DA SILVA** e **THIAGO SILVA GRANATO (CPF nº 063.036.698-59 e 215.647.118-54)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502875-73/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M. L. DE JESUS DA SILVA - ME (CNPJ nº 04.001.530/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou

interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **M. L. DE JESUS DA SILVA - ME (CNPJ nº 04.001.530/0001-05)**, **MARIA LUCIA DE JESUS DA SILVA** e **THIAGO SILVA GRANATO (CPF nº 063.036.698-59 e 215.647.118-54)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42749/2004**, Execução Fiscal nº **0502875-73/2005**, valor **R\$ 3.002,70**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO DA BAIXADA SANTISTA - COOPERCON (CNPJ nº 04.928.443/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524704-71/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO DA BAIXADA SANTISTA - COOPERCON (CNPJ nº 04.928.443/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO DA BAIXADA SANTISTA - COOPERCON (CNPJ nº 04.928.443/0001-06)** e **MARCOS CEZAR DE SOUZA (CPF nº 064.310.178-03)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33553/2009**, Execução Fiscal nº **0524704-71/2009**, valor **R\$ 874,05**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária,

ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FELIPE ANDREWS RUYBAL JOIAS - ME (CNPJ nº 10.749.375/0001-02)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515410-53/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FELIPE ANDREWS RUYBAL JOIAS - ME (CNPJ nº 10.749.375/0001-02)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FELIPE ANDREWS RUYBAL JOIAS - ME (CNPJ nº 10.749.375/0001-02)** e **FELIPE ANDREWS RUYBAL (CPF nº 336.381.658-84)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22311/2013**, Execução Fiscal nº **0515410-53/2013**, valor **R\$ 1.775,53**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA PAULA GUILHERMINO DE OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 09.227.473/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524353-98/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANA PAULA GUILHERMINO DE OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 09.227.473/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado

todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANA PAULA GUILHERMINO DE OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 09.227.473/0001-09)** e **ANA PAULA GUILHERMINO DE OLIVEIRA (CPF nº 097.900.548-58)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33071/2009**, Execução Fiscal nº **0524353-98/2009**, valor **R\$ 1.069,60**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de **SEBASTIÃO RAMALHO DO AMARAL (CPF Nº 432.118.878-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0504577-54.2005.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SEBASTIÃO RAMALHO DO AMARAL**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU**, ano base 2003, exercício 2003, **Lançamento: 55.039.008.001**, lançado no imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 33. O referido imóvel foi penhorado em 31 de outubro de 2012, na cidade de Santos e que assim se descreve: "O apartamento nº 33 da rua Duque de Caxias, localizado no pavimento térreo, sendo constituído das seguintes peças: passagem coberta, sala copa, cozinha, passagem interna, três dormitórios, sendo um deles com banheiro privativo, banheiro social completo, quarto de empregada com o respectivo sanitário e área de serviço com tanque, encerrando uma área total construída de 165,03m<sup>2</sup>, dividindo pela frente, em parte com área livre de recuo da frente do prédio e em parte com o apartamento nº 33-A da rua Duque de Caxias, pela passagem coberta deste; pelo lado direito, em parte com o apartamento 33-A, da mesma rua, pela passagem coberta e pela escada de acesso deste e em parte com a divisa delimitatória da propriedade de Benedito Santana; pelo lado esquerdo, em parte com a divisa delimitatória da propriedade de Marques Fernandes Henrique, e em parte com a área de fundos do

prédio, pertencendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de propriedade e uso comum, equivalente a 50% do todo. Considerando-se a circunstância de ser o apartamento sobreposto, fica-lhe pertencendo o uso exclusivo de determinadas áreas, a saber: a) uma área medindo 3,65 x 5,00m de profundidade, dividindo pela frente com a rua Duque de Caxias, pelo lado direito com a área de uso exclusivo do apartamento 33-A, da qual é separada por muro; pelo lado esquerdo com o muro divisório que limita com a propriedade de Marques Fernandes Henrique, e pelos fundos, com a passagem coberta desse apartamento nº 33; b) uma área medindo 1,50m de largura, iniciando-se imediatamente após a passagem do apartamento 33 da rua Duque de Caxias, indo com essa largura até a profundidade de 26,55m, dividindo com a fachada lateral esquerda do prédio; deflete à direita por uma extensão de 5,50m, dividindo com a fachada posterior do edifício; deflete à esquerda e segue por uma extensão de 13,45m, dividindo com o muro divisório que limita com a propriedade de Benedito Santana; deflete à esquerda e segue por uma extensão de 7,00m, confinando com o muro divisório que limita com a propriedade de Hugo Granon; deflete novamente à esquerda, segue por uma extensão de 40,00m, dividindo com o muro divisório que limita com a propriedade de Marques F. Henrique, defletando finalmente à esquerda, por uma extensão de 1,50m, fechando o perímetro e confrontando com a passagem coberta do apartamento 33 da rua Duque de Caxias." Avaliado em R\$277.047,47. Matrícula nº 13.608 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira – OAB/SP Nº 139.986, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

**EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de JOSÉ HERCILIO DOS SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0515383-17.2006.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSÉ HERCILIO DOS SANTOS**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU**, ano base 2005, exercício 2005, **Lança-**

**mento: 37.004.025.000**, lançado no imóvel situado à Rua Henrique Dias, nº8. O referido imóvel foi penhorado em 26 de setembro de 2013, na cidade de Santos e que assim se descreve: "O prédio nº 8 da Rua Henrique Dias, no perímetro urbano desta comarca e seu respectivo terreno, medindo: 5,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, confrontando pela frente com a mencionada rua, de um lado com o prédio nº 6, do outro lado com o prédio nº 10, ambos de sucessores de Antonio Soares e nos fundos com quem de direito." Avaliado em R\$ 92.500,90. Matrícula nº 59.875 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom – OAB/SP Nº 225.671, Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

**EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de JOÃO DOMINGOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0517463-51.2006.8.26.0562, IDA nº 9387/2006**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOÃO DOMINGOS**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2005**, exercício **2005**, **Lançamento:36.013.032.001**, lançado no imóvel situado à Rua da Constituição, nº230. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 22 de agosto de 2013, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Um prédio próprio para moradia, com suas dependências, instalações, benfeitorias e seu respectivo terreno, situado com frente para a Rua da Constituição nº 230, construído em terreno que é próprio e mede 8,00mts de frente, por 25,50mts da frente aos fundos, dividindo de um lado com o espólio de Fernando Rodrigues, de outro com lado com herdeiros de Rufino Domingos e nos fundos com Vicente Peres Rodrigues, ou com os sucessores de tais confrontantes." Tudo conforme escritura de Venda e Compra de 4 de junho de 1954, lavrada nas notas do 9º Tabelião desta comarca e pela Transcrição sob nº 18.314 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom OAB/SP nº225.671 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cin-

co) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

**EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de CARLOS FROES**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** nº0512463-70.2006.8.26.0562, **IDA nº1269/2006**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CARLOS FROES**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2005**, exercício **2005**, **Lançamento:58.012.094.000**, lançado no imóvel situado à Rua Santos Dumont,0. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 01 de outubro de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Um terreno situado à Rua Santos Dumont, junto ao número 145, medindo 10,00 metros de frente por 36,00 de fundos, dividindo de um lado com João Marques Azevedo ou sucessores, de outro com Paula Salapata, e nos fundos com quem de direito".Avaliação: R\$ 601.573,66.Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom/SP nº225.671 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

**EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de GIANPOLO ANGELO EUGENIO CANEPA (CPF Nº 731.325.948-49) e s/m ANTONIETA APARECIDA BARBIERI CANEPA (CPF Nº 712.640.946-04), GIOVANNA MARIA VALENTINA CANEPA SOBRAL (CPF Nº 038.443.448-70), CARLA CANEPA (CPF Nº 730.973.228-68), PIER LUIGI MARIA CELESTINO CANEPA (CPF Nº 800.484.048-53), ROBERTA CANEPA (CPF Nº 064.622.368-25) e FREDERICO CANEPA (CPF Nº 102.945.728-05)**, que se encontram

em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0039545-46.2000.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GIANPOLO ANGELO EUGENIO CANEPA E OUTROS**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU**, ano base 1999, exercício 1999, **Lançamento: 26.012.044.000**, lançado no imóvel situado à Rua General Camara, 251. O referido imóvel foi penhorado em 18 de junho de 2014, na cidade de Santos e que assim se descreve: "O Prédio, localizado a Rua General Camara nº 251, perímetro urbano, desta Comarca e respectivo terreno que mede 15,95m de frente por 58,00m da frente aos fundos, limitando-se de um lado com propriedade de Jose Pasquareli ou sucessores, de outro com os vendedores e nos fundos com o Prédio nº 36 da Rua Visconde do Rio Branco, tendo a edificação dois pavimentos, com quatro portasa no primeiro e quatro portas dando uma sacada de ferro no segundo e um portão lateral possuindo internamente, no primeiro pavimento, dois salões e dependências, no segundo pavimento, duas salas, seis quartos, cozinha e sanitário."Avaliado em R\$ 1.424.048,03 Matrícula nº 2.200 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Depositário Sra. Caterina Ferri Canepa, portadora do RG nº w620818-9 e CPF nº 049.413.188-89. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

**EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de MAURO GIL FERNANDES (CPF Nº 017.777.188-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0051425-35.2000.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MAURO GIL FERNANDES**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU**, ano base 1999, exercício 1999, **Lançamento: 56.052.014.005**, lançado no imóvel situado à Rua Luiz de Camões, 238 – sala 14. O referido imóvel foi penhorado em 08 de março de 2016, na cidade de Santos e que assim se descreve: "O conjunto para escritório, nº 14 no 1º andar, ou

segundo pavimento, do prédio à rua Luiz de Camões, 238 composto de sala, armário embutido, lavabo e WC, confrontado na frente pelo corredor de circulação do pavimento, de um lado com o cj. Nr 13, do outro lado com o cj. Nr 15 e , nos fundos, com o espaço da área de recuo lateral direita, tendo área construída de 28,40m<sup>2</sup> e área comum de 4,16m<sup>2</sup>." Avaliado em R\$ 104.793,81. Matrícula nº 49.261 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira – OAB/SP Nº139.986, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

**EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de GOMEZINHO AUGUSTO ESTEVES (CPF Nº023.509.048-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0045914-56.2000.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GOMEZINHO AUGUSTO ESTEVES**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU**, ano base 1999, exercício 1999, **Lançamento: 58.008.035.001**, lançado no imóvel situado à Rua Rodrigo Silva, nº95. O referido imóvel foi penhorado em 24 de maio de 2012, na cidade de Santos e que assim se descreve: "Os prédios 95 frente e 95 fundos da Rua Rodrigues Silva, com todas as suas dependências, benfeitorias, consistente em uma casa de negócio e residência e 2 casas nos fundos e terreno que mede 8m de frente, por 50m de frente aos fundos, dividindo de um lado com Luiz A. Amorim Coelho e de outro lado com José Simões Ferreira e S/M ou sucessores. Avaliado em R\$79.322,54. Registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Depositário: Dra Flávia Marinho Costa de Oliveira – OAB/SP Nº139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

**EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de ELY WILLIAM PERUGIA (CPF nº005.057.338-11)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0086038-18.1999.8.26.0562**, **IDA Nº 127863/1999** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VIP PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**, ano base **1998**, exercício **1998**. Foi penhorado na data de 16 de setembro de 2011, através do sistema **RENAJUD (Restrições Judiciais On-Line)**, o automóvel que assim se descreve: Marca:YAMAHA – Modelo: XTZ-125 K ,Placa: ECD9041. Proprietário: Ely Willian Perugia. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de **WILSON ROBERTO CESARIO e VALQUÍRIA APARECIDA TURCO CESARIO**, (CPF nº **782.197.608-34 e 637.051.580-63**), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0511666-31/2005** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **WILSON ROBERTO CESARIO e VALQUÍRIA APARECIDA TURCO CESARIO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WILSON ROBERTO CESARIO e VALQUÍRIA APARECIDA TURCO CESARIO**, (CPF nº **782.197.608-34 e 637.051.580-63**), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU -TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **8027/2005**, com Executivo Fiscal nº **0511666-31/2005**, valor **R\$ 4.296,96**, em **OUTUBRO** de 2017, devidamente

atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de CLAUDIO EDUARDO AVINO DI RENZO (CPF nº222.104.838-59), DANIELLA DI RENZO (CPF nº 197.552.908-18), FLAVIA LUIZA DI RENZO (CPF nº133.836.618-14),** que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0049480-71.2004.8.26.0562, IDA nº 14729/2004,** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ESPÓLIO DE TULIO DI RENZO e outros,** com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M.** Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER,** que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR,** ano base **2003,** exercício **2003, Lançamento:56.010.040.009,** lançado no imóvel situado à Rua Washington Luiz,nº193,apto09. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 11 de novembro de 2013, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento nº09, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Conjunto Residencial Jardim Encantado, Bloco F, situado à Avenida Washington Luiz nº193, com a área bruta de 138,00 m²,contendo terraço,uma sala living,hall, 3 dormitórios, banheiro,cozinha e área de serviço com tanque e W.C. de empregada,-confrontando do lado direito com o apartamento nº12, do lado esquerdo com a área de uso comum do condomínio e nos fundos com o muro divisório do condomínio , pertencendo-lhe uma parte ideal de 2,04% no terreno e demais coisas de uso comum, cujo terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial." Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom OAB/SP nº225. - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 1.679/2017 EDITAL Nº 01/2018

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 01/2018, Processo nº 1.679/2017, tipo menor preço, regime por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes, por meio da locação de 7 (sete) máquinas automáticas, a serem instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Santos, incluindo insumos, acessórios, produtos e serviços de manutenção, conforme especificações contidas no Termo de Referência que constitui o Anexo I do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 13/03/2018, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 13/03/2018, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 27/02/2018, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com o Departamento de Infraestrutura e Manutenção da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br) Santos, 23 de fevereiro de 2018.

**JULIANA RICCIARDELLI  
PREGOEIRA  
MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO  
EQUIPE DE APOIO  
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES  
EQUIPE DE APOIO**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 1.646/2017 EDITAL Nº 02/2018 EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 02/2018, Processo nº 1.646/2017, tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de troca das torneiras tipo registro por botão de desligamento automático, troca do sistema de acionamento das caixas de

descargas por duplo acionamento, substituição do sistema de válvulas hidra por sistema de caixas de descargas acopladas e de instalação de registros de controle nas colunas de água fria e em outros pontos da Câmara Municipal de Santos, incluindo o fornecimento de todas as peças e materiais a serem instalados, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 15/03/2018, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 15/03/2018, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 27/02/2018, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com o Departamento de Infraestrutura e Manutenção da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br) Santos, 23 de fevereiro de 2018.

**JULIANA RICCIARDELLI**  
**PREGOEIRA**  
**MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO**  
**EQUIPE DE APOIO**  
**GABRIELLE LEONEL GONÇALVES**  
**EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº 1.897/2017**  
**EDITAL Nº 03/2018**  
**EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS**  
**ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**123/2006 E ALTERAÇÕES**

A Câmara Municipal de Santos, torna público, que está aberto o Pregão Eletrônico nº 03/2018, Processo nº 1.897/2017, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de açúcar refinado e adoçante em pó em sachês, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/03/2018, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 19/03/2018, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 28/02/2018, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br)

Santos, 26 de fevereiro de 2018.  
**JULIANA RICCIARDELLI**  
**PREGOEIRO**

**MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO**  
**EQUIPE DE APOIO**  
**GABRIELLE LEONEL GONÇALVES**  
**EQUIPE DE APOIO**

**PORTARIA Nº 045/2018**  
**PROCESSO Nº 130/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Portaria nº 25/2018, que nomeou no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2018, a Sra. LÍDIA NARDI, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Vereador SR. BRUNO GALOTI ORLANDI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 046/2018**  
**PROCESSO Nº 652/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, conforme Lei Complementar nº 951/2016, Art. 1º, Alínea “h”, com a concessão de uma FG-1, a partir de 01 de fevereiro de 2018, composta pelos servidores:

RITA DE KASSIA DE FRANÇA TEODORO - PRESIDENTE

CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS – SECRETÁRIA

Resolve, ainda, REVOGAR a portaria nº 258/2017 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**  
**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo: nº 1436/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Telefônica Brasil S.A.

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado).

Início: 25/02/2018.

Término: 24/02/2019.

Do valor: R\$ 175.429,12 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santos, 26/02/2018.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**WENDSON SANTANA SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Em cumprimento ao artigo 63 da L.O.M.S. e da EMENDA 09/92, declaro possuir os seguintes bens:

Um imóvel no Bairro Vila Belmiro e um veículo Hyundai Azera, ano 2012.

Santos, 06 de fevereiro de 2017.

**HANNA RAMOS ROSA LEMOS LIMAS**  
**ASSESSORA PARLAMENTAR**

Santos, 2 de fevereiro de 2018,

Declaro, para dos devidos fins, que possuo apartamento de 1 dormitório na Praça Visconde de Ouro Preto, nº 10, no bairro do Estuário, em Santos/SP, adquirido no ano de 2011.

**TATIANA AUDE COELHO**  
**ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR BRAZ ANTUNES**

Santos, 08 de fevereiro de 2018.

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº. 9.917.800-X, CPF 972.990.148-15, residente à Rua Cidade de Santos, nº 48, apto. 4, Ponta da Praia, Santos/SP, vem pelo presente, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, apresentar sua declaração de bens:

Um veículo financiado, fabricação Renault, modelo Sandero, 2016/2017.

Conta Corrente no Banco Caixa Econômica Federal;

Conta Poupança no Banco Caixa Econômica Federal;

Conta Corrente no Banco do Brasil;

Conta Poupança no Banco do Brasil; e,

Conta Poupança no Banco Itaú.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**

dida), RUA PARÁ, 107 - Campo Grande:

### **ORDEM DO DIA**

1 - Composição da mesa principal dos trabalhos;  
2 - Hino Nacional. Hino de Santos.  
3 - Discussão e aprovação da ATA da reunião anterior;

4 - 2º DP: Relatório de Atividades (fevereiro). Delegado Titular, Dr. Francisco Fernandes Garrido;

5- 5a.Cia PM: Relatório de Atividades (fevereiro). Cmt Cap. PM Marcos;

6- GCM: Relatório de Atividades (fevereiro). Coord. GCM Bueno;

7 - Palestra em homenagem ao "Dia Internacional da Mulher". Palestrante: Dra. Cristiane Neves Saraiva;

8 - Homenagens pela comemoração do "Dia Internacional da Mulher";

9 - Assuntos do interesse Comunitário. Área de abrangência do 2º CONSEG;

Santos, 23 de fevereiro de 2018

**DR. JOSE RODRIGUES LIBERADO**

**PRESIDENTE**

**PROFA. MARCIA ALONSO DE M.Z.ARRUDA**

**1A. SECRETÁRIA**

**DR. FRANCISCO GARRIDO FERNANDES**

**MEMBRO NATO**

**CAP. PM MARCOS**

**MEMBRO NATO**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**

### **CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 2ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2017/2019, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2018, às 09h00, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua D. Pedro II, 25, Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;

2. Posse aos membros titulares e suplentes dos representantes das entidades da sociedade civil, eleitos na assembléia ocorrida em 11/01/2018 - vagas remanescentes;

3. Análise e deliberação do PA 66.281/2017-21 - Galpão de triagem de resíduos;

4. Apresentação do cronograma para análise da LUOS;

5. Assuntos gerais.

Santos, 27 de fevereiro de 2018.

**ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CMDU**

## **2º CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA**

### **CONVITE**

O 2º CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança, C O N V I D A, para a Reunião Ordinária Comunitária dia 06 de março de 2018, às 19h00, na sede do ELOS CLUBE DE SANTOS (gentilmente ce-

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 01/2018

Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Fundação Arquivo e Memória de Santos, durante o período de 04/01/2018 à 04/01/2019, com a seguinte composição:

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: JOSÉ DIONÍSIO DE ALMEIDA – Reg. 13.613-5

Secretária: MARY CARMEN NOVO DURANTE – Reg. 16.781

Membro: VÂNIA GOMES PINHEIRO – Reg. 16.784-1

Membro: CLÁUDIA TARPANI – Reg. 26.828

Santos, 15 de fevereiro de 2018

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO  
RAPHAELLI  
DIRETORA PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 02/2018

Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar como Responsável pelo Patrimônio do Arquivo Permanente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para o exercício de 2018, o Sr. Nelson Santos Dias, Reg. nº 19.679-0.

Santos, 15 de fevereiro de 2018

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO  
RAPHAELLI  
DIRETORA PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 03/2018

Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar como Responsável pelo Patrimônio do Arquivo Intermediário da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para o exercício de 2018, o Sr. Guilherme Tavares Sater – Reg. 15.283

Santos, 15 de fevereiro de 2018

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO  
RAPHAELLI  
DIRETORA PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 04/2018

Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar como Responsável pelo Patrimônio da Sede da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para o exercício de 2018, a Sra. Sandra Helena de Oliveira Marques,

RG nº 24.821.498-6.

Santos, 15 de fevereiro de 2018

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO  
RAPHAELLI  
DIRETORA PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 05/2018

Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar para exercer o cargo de Responsável Geral pelo Patrimônio da Fundação Arquivo e Memória de Santos no exercício de 2018 o Sr. Marcelo Cláudio Cortes Mathias – Reg. 21047-6.

Santos, 15 de fevereiro de 2018

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO  
RAPHAELLI  
DIRETORA PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 06/2018

Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar para exercer o cargo de Responsável pelo Controle Interno no exercício de 2014 da Fundação Arquivo e Memória de Santos a Sra. Fernanda de Castilho Passos – Reg. 15.745

Santos, 15 de fevereiro de 2018

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO  
RAPHAELLI  
DIRETORA PRESIDENTE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 002/2018**

**PROCESSO Nº: 600028/2018**

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO e MEMÓRIA DE SANTOS e ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EXCEL S/S LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente nas demonstrações contábeis do exercício de 2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no inciso II, artigo 24, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.00.3.3.90.3 5.02.13.391.0093.2450

NOTA DE EMPENHO: 035/2018, emitida em 02 de fevereiro de 2018

VALOR TOTAL R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, a Diretora Presidente, Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli, e pela CONTRATADA, NATANAEL DE SOUZA MALAQUIAS, em 12/02/2018.

**VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO  
RAPHAELLI  
DIRETORA PRESIDENTE**